



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a aquisição de equipamentos para o sistema de som para utilização nas sessões legislativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO:

A aquisição dos equipamentos em tela se refere ao sistema de som necessário para a realização e transmissão das sessões legislativas. Justifica-se a aquisição devido a mudança de endereço da sede do Poder Legislativo e tendo em vista que parte do equipamento hoje utilizado pertence ao Poder Executivo. Ainda, considerando que o Pregão realizado para tal aquisição teve o lote II deserto.

3 – DA RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE:

A Secretaria da Câmara de Vereadores, obteve os orçamentos, os quais seguem em anexo, e descritos na tabela abaixo, com quantidade total para fins de edital:

ITEM	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
1	1	Notebook com tela touchscreen	6.990,00
2	1	Distribuidor hdmi 1x4 portas	1.050,00
3	1	Mesa de som digital 12 canais	12.980,00
4	1	Módulo de potência	4.470,00
5	6	Caixa acústica de parede	6.180,00
6	1	Televisor de led 85 polegadas	10.850,00
7	2	Televisor de led 55 polegadas	3.190,00
8	2	Suporte fixo para tv 55 polegadas	159,80
9	1	Suporte de teto para tv 85 polegadas	435,00

ITEM 01 – 01 (UM) NOTEBOOK TOUCHSCREEN:

Notebook touchscreen para controle do sistema pelo presidente com as seguintes características:

- Tela de 15" sensível ao toque (touchscreen);
- Resolução de tela Full HD: 1920x1080;
- Tela de LED;
- RAM de 8GB ou superior;
- Processador i5 ou equivalente/superior;



- HD de 240Gb ou superior - SSD;
- Porta USB 3.1 e 2.0;
- Saída de vídeo HDMI;
- Fonte de Energia: Bivolt;
- Windows 10 Pro ou Superior.

ITEM 02 – 01 (UM) DISTRIBUIDOR HDMI:

Splitter de sinal de vídeo com 04 (quatro) saídas com conectores HDMI para distribuição do vídeo nos monitores e projetores dos ambientes. Deverá suportar resolução de Full HD (1080p) sem delay.

ITEM 03 – 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL:

A mesa de som deverá contar com, no mínimo, 12 canais balanceados (4XLR + 08 P10) com USB, MIDI, Efeito, Phantom, e 06 auxiliares. Deverá ser um mixer montável em rack portátil e possuir, pelo menos, 04 pre-amps de mic projetados e um módulo Wi-Fi integrado para controle sem fio, fornecendo a capacidade de modificar e manipular todos os parâmetros da sua mixagem. Além disso, deverá ter conectividade USB para armazenamento de arquivo e updates de sistema futuros. Deverá possuir gravador estéreo USB integrado para gravar trilhas ao vivo diretamente em iPad ou PC, possibilitando o ajuste em uma mixagem de monitoração com efeitos e zero latência. Além destas informações, a mesa de som deverá contar com, no mínimo, as seguintes características:

- Auto-Mixagem: Tecnologia de Compartilhamento de Ganho;
- Analisador em tempo real de, no mínimo, 100 Bandas para todos os canais e EQs de barramento;
- Montável em Rack: Abas de rack e amortecedores de proteção incluídos;
- Processamento de Sinal Digital: DSP de ponto flutuante;
- Possibilidade de operação remota via ethernet;
- Saídas: 2x principal XLR;
- Aux.: 2x 1/4" (6,3mm);
- Antena;
- Porta Ethernet;
- Wi-Fi;
- Compatibilidade USB: Conectividade para armazenamento.

ITEM 04 – 01 (UM) MÓDULO DE POTÊNCIA

Módulo de potência estéreo de alto desempenho com potência de, pelo menos, 800w, sendo 400w por canal, mínimo de 04 (quatro) ohms, com 02 (dois) VU's digitais e led indicador de atuação de proteção. Deverá possuir proteção automática para curto-circuito e sobrecarga e sistema de temporização para proteção da linha de distribuição em sua inicialização. Além disso, deverá ser padrão rack 19", com as seguintes características:

- 02 (duas) saídas de áudio;
- Potência: $\geq 200W$ RMS por canal
- Relação Sinal Ruído: > 100 dB;
- Controle de ganho individual por canal.

ITEM 05 – 06 (SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE PAREDE



Caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional de alto desempenho, para aplicação em ambiente interno, com qualidade sonora adequada e confiabilidade para atendimento da demanda da Casa, sendo que os equipamentos deverão contar, minimamente, com as seguintes características:

- Caixas passivas;
- 02 vias;
- Modelo compacto para instalação em parede;
- Deve acompanhar suporte metálico para instalação em parede;
- Alto faltante de, no mínimo, 03 polegadas;
- Tweeter de, no mínimo, 0,75 polegadas;
- Pressão Máxima 100 dB SPL;
- Resposta de frequência: 150Hz a 20 kHz;
- Conexão com bornes ou similar;
- Dimensão não superior a 250x150x150mm;
- Cor branca.

ITEM 06 – 01 (UM) TELEVISOR LED DE 80 A 86 POLEGADAS:

Televisor de led, de 80 a 86", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50-60HZ.

ITEM 07 – 02 (DOIS) TELEVISOR DE LED DE 50 A 55 POLEGADAS:

Televisor de led, de 50 a 55", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50-60HZ, chromecast integrado.

ITEM 08 – 02 (DOIS) SUPORTE FIXO PARA TELEVISOR:

Suporte para TV de 50 a 86", com deslizamento lateral sobre a parede para ajustar a tv, trava de segurança para bloqueio do aparelho de tv, apoio para reduzir danos de impacto a tv, peso mínimo suportado 45kg, nível de bolha integrado, funcionalidade suporte fixo de parede, equipamentos compatíveis: tvs de LED de 50 a 86", montagem padrão VESA 600x400 máximo, material bitola de aço laminado a frio.

ITEM 09 – 01 (UM) SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR:

Suporte para TV de 50 a 86", padrão VESA: 400x400 / 300x300 / 300x200 / 200x200 / 200x100
Medidas prolongador: 53 min / máx 102 cm; distância: 100cm-300cm; peso máximo da carga: 45kg; Instalação: teto; rotação: -30° graus; ângulo de rotação esquerda e direita: 360° graus; Ajuste: Rotativo; tamanho da TV: 42-86".

Na descrição dos itens, há indicação de marca? () Não () Sim - justificativa:
licitação deserta para o item e devido ao valor, será feita Dispensa de Licitação.

A descrição dos itens solicitados, de alguma forma, restringe a ampla concorrência?

() Não (x) Sim. Licitação deserta para o item e atendimento do valor pela empresa proponente.



A aquisição da quantidade ocorrerá:

(x) De uma única vez

4 – DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas dos recursos livres da Câmara de Vereadores de Realeza - Pr.

5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 – A proposta deverá cumprir as descrições previstas no edital, sendo o vencedor a empresa com o menor preço.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1 - A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas ou servidor designado pela Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 - O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7.2 - O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

7.3 – Os bens deverão ser entregues e instalados na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.



8 – PENALIDADE/SANÇÕES:

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 – A Contratante designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.2- São obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

9.2.2 - Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.2.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a Contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

9.2.4 - Comunicar à Contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

9.2.5 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

9.2.6 - Efetuar o pagamento da Contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

9.2.7 - Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



10.1 - São obrigações da(s) CONTRATADA(S):

10.1.1 - Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização.

10.1.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.1.4 - Apresentar à Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

10.1.5 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

10.1.6 - Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

10.1.7 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

10.1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.10 - Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.



10.1.11 - Montar e instalar os equipamentos e mobiliários no momento da entrega ou conforme solicitação da Contratante.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

11.2 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuada a conferência pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

11.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

11.5 - Quando do pagamento, será efetuada eventual retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo necessário constar a retenção de imposto de renda na nota fiscal.

11.6 - O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo demonstrar por meio da seguinte documentação:

11.6.1 - Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e previdenciária;

11.6.2 - Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

11.6.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

11.6.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipal; e

11.6.5 - Outras que sejam necessários para a realização do certame.



11.7 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação.

11,8 - O valor da retenção do imposto de renda deverá estar destacado na nota fiscal, com exceção das empresas optantes pelo simples.

11,9 - Caso não exista previsão expressa acerca do prazo de garantia na descrição do item, somente serão aceitos equipamentos com no mínimo 01 (um) ano de garantia.

12 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E PRIORIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP:

12.1 – Para as licitações onde os itens não ultrapassem os R\$ 80.000,00, a empresa deverá comprovar regularidade fiscal, atender aos requisitos do Edital e ser micro e pequena empresa (Leis complementares 123 e 147). A opção pela micro e pequena empresa é em função da obrigatoriedade de destinação exclusiva para os contratos e em função do processo de incentivo para o desenvolvimento local. Os artigos da Lei Complementar 123, alterado pela Lei Complementar 147, que regem o tema são os seguintes:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte,



aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

12.2 - Para as licitações onde os itens ultrapassem os R\$ 80.000,00, a empresa deverá comprovar regularidade fiscal, atender aos requisitos do Edital.

13 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA:

13.1 – Dispensa de Licitação, tendo em vista a licitação anterior ter sido deserta e considerando a necessidade da aquisição do item para o funcionamento do auditório para realização e transmissão das sessões legislativas.

Realeza, 16 de outubro de 2023.

Patrick Raota
Diretor Geral da Câmara de Vereadores

ATACADO MINIPREÇO LTDA

10

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -

Email: minipreçoetromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031

RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

PROPOSTA DE PREÇOS PARA VENDA

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA

ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364

CNPJ: 37.196.858/0001-83

FONE/FAX: 46 3543-2636

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	Televisor de led, de 80 a 86", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50 -60HZ.	1	UNID	SAMSUNG MODELO: UN85CU800 0GXZD	10.850,00	10.850,00
2	Televisor de led, de 50 a 55", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50 -60HZ, chormecast integrado	2	UNID	SAMSUNG MODELO: UN55CU770 0GXZD	3.190,00	3.190,00
3	Suporte para TV de 50 a 86, padrão VESA: 400x400 / 300x300 / 300x200 / 200x200 / 200x100 Medidas prolongador: 53 min / máx 102 cm; distância: 100cm-300cm; peso máximo da carga: 45kg; Instalação: teto; rotação: -30° graus; ângulo de rotação esquerda e direita: 360° graus; Ajuste: Rotativo; tamanho da TV: 42-86".	2	UNID	BRASFOR MA	79,90	159,80
4	Suporte para TV de 50 a 86", com deslizamento lateral sobre a parede para ajustar a tv, trava de segurança para bloqueio do aparelho de tv, apoio para reduzir danos de impacto a tv, peso mínimo suportado 45kg, nível de bolha integrado, funcionalidade suporte fixo de parede, equipamentos compatíveis: tvs de LED de 50 a 86", montagem padrão VESA 600x400 máximo, material bitola de aço laminado a frio.	1	UNID	BRASFOR MA	435,00	435,00

ATAcado MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

Realeza, 25 de outubro de 2023.

JOAO VITOR COMIRAN
NESPOLO:0789852390
3

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR COMIRAN
NESPOLO:07898523903
Dados: 2023.10.25 09:19:28
-03'00'

ATAcado MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTRADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 1

João Vitor Comiran Nespolo, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 20 de dezembro de 2001, empresário, solteiro, portador do RG sob N.º: 13.261.936-0, expedida pela SESP-PR em 25/07/2011, e com o CPF sob N.º: 078.985.239-03, residente e domiciliado a Rua São Paulo, S/N.º, Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço Ltda, Matriz** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0001-83, com sua sede e foro Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0936420-7 em sessão do dia 21/05/2020 e Sua **Filial-01** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0002-64, com sua sede e foro Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.9.0189019-1 em sessão do dia 17/12/2020 com sua Terceira Alteração de Contrato Social, sob N.º: 20.2.0667807-0 em sessão do dia 17/12/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O objeto de exploração da sociedade - **Matriz** que era de: *Minimercado - (CNAE 4712-1/00); Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confeção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE*

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 2

4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armario - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); e Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); com a presente alteração passa a ser de: **Atividade Principal:** Minimercado - (CNAE 4712-1/00) e **Atividades Secundárias:** Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armario - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 3

Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); Preparação de Refeições, Lanches, Sucos, Pizzas, Pratos Cozidos e Congelados Sem Consumo no Local - (CNAE-56.20-1/04); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE-47.44-0/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos - (CNAE-47.63-6/02) e Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios - (CNAE-47.56-3/00);

Parágrafo Único: A Filial-01 continua com o objeto da exploração o ramo de: **Atividade Principal:** Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); e **Atividades Secundárias:** Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Painéis) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Armário - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Com Vendas em Internet e Porta a Porta.

Cláusula Segunda - Da Integralização de Capital: O Sr. João Vitor Comiran Nespolo, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), neste ato, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 08 (oito) parcelas, já quitadas, de valor R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) integralizada em 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022, 10/06/2022, 10/07/2022 e 10/08/2022.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 4

Cláusula Terceira - do Capital Social: Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), neste ato, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 (duas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Cláusula Quarta - Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

ATACADO MINIPREÇO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

João Vitor Comiran Nespolo, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 20 de dezembro de 2001, empresário, solteiro, portador do RG sob N.º: 13.261.936-0, expedida pela SESP-PR em 25/07/2011, e com o CPF sob N.º: 078.985.239-03, residente e domiciliado a Rua São Paulo, S/N.º, Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço Ltda, Matriz** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0001-83, com sua sede e foro Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do o Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0936420-7 em sessão do dia 21/05/2020 e Sua **Filial-01** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 37.196.858/0002-64, com sua sede e foro Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.9.0189019-1 em sessão do dia 17/12/2020 com sua

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 5

Terceira Alteração de Contrato Social, sob N.º: 20.2.0667807-0 em sessão do dia 17/12/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **Matriz de Atacado Minipreço Ltda**, com sede e foro a Rua São Paulo, N.º: 2364, no Subsolo da Loja, no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e sua **Filial-01** com sede e foro a Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo no Centro Cívico do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, com o destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início Das Atividades: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade **Matriz** tem por objeto a exploração do ramo de: **Atividade Principal:** *Minimercado - (CNAE 4712-1/00)* e **Atividades Secundárias:** *Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confeção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo e Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armário - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Painelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio*

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 6

Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); Restaurantes e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/01); Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares (Sem Consumo no Local) - (CNAE 5611-2/03); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Serviços de Promoção no Ponto de Vendas em Empresas e Municípios - (CNAE 7319-0/02); Preparação de Refeições, Lanches, Sucos, Pizzas, Pratos Cozidos e Congelados Sem Consumo no Local - (CNAE-56.20-1/04); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE-47.44-0/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos - (CNAE-47.63-6/02) e Comércio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios - (CNAE-47.56-3/00);

Parágrafo Primeiro: A sociedade **Filial-01** tem por objeto a exploração do ramo de: **Atividade Principal:** *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado - (CNAE 4753-9/00); e Atividades Secundárias:* *Comercio Varejista de Moveis Novos (Modulados, Planejados) - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Pendentes, Luminárias e Lustres - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (Porcelanas, Talheres, Panelas) - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Armario - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Artigos de Joalheria - (CNAE 4783-1/01); Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - (CNAE 4789-0/01); Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos (Peças e Acessórios) - (CNAE 4763-6/03); e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - (CNAE 4752-1/00); Com Vendas em Internet e Porta a Porta.*

Parágrafo Segundo - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 7

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, Sr. **João Vitor Comiran Nespolo**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para

Cláusula Nona - Da Administração: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 8

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente, ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quinta - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - Do Porte da Empresa: O sócio declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Oitava - Casos Omissos: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta - Das Deliberações: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Sétima - Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 37.196.858/0001-83 – NIRE: 41.2.0936420-7

Folha 9

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Quarta Alteração do Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 06 de setembro de 2022.

JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO
SOCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07898523903	JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 08:05 SOB Nº 20226187667.
PROTOCOLO: 226187667 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212128350. CNPJ DA SEDE: 37196858000183.
NIRE: 41209364207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 53364/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo nº PRP2267236276 de concede alvará de licença para localização a:

Nome

ATACADO MINIPREÇO LTDA
 CNPJ/CPF: 37.196.858/0001-83

Localização

RUA SAO PAULO, 2364 - SUBSL LOJA - CENTRO CIVICO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 03/04/2023	Válido até 10/03/2024
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR532X24XZ2EB5

Emissor: << Equiplano Público Web >>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.196.858/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2020
NOME EMPRESARIAL ATACADO MINIPRECO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO MINIPRECO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 2364	COMPLEMENTO SUBSL LOJA	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINIPRECOELETRMOVEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3543-2636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 16:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.196.858/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATACADO MINIPRECO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 2364	COMPLEMENTO SUBSL LOJA
---------------------------	----------------	---------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MINIPRECOELETRONMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-2636
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 16:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
06/05/2023 - 16 28 52

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90848507-61	Inscrição CNPJ 37.196.858/0001-83
Nome Empresarial	Atacado Minipreco Ltda	
Endereço	Rua Sao Paulo, 2364. Subsl Loja. Centro Civico 85770-000 - Realeza - PR	
Telefone	(46)3543-2636	
E-mail	MINIPRECOELETRMOVEIS@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
	1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	
	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos	
	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar	
	4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
	4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios	
	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda	
	4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios	
	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues	
	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao	
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria	
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao	
	4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos	
	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	
	4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)		

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4783-1/01 - Comercio Varejista de Artigos de Joalheria
4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp)
4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos
5611-2/01 - Restaurantes e Similares
5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares
5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar

Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADO MINIPRECO LTDA
CNPJ: 37.196.858/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:20 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **0181.842B.D534.252F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

29

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031426853-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.196.858/0001-83**
Nome: **ATACADO MINIPRECO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 63633/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADO POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localiz descrita abaixo.

VALIDADE: 13/10/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2JTX28BEI

REQUERENTE: MARISTELA BORGES GIAROLO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ATACADO MINIPREÇO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
53364	37.196.858/0001-83	9084850761	53364

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 2364 - SUBSL LOJA - CENTRO CIVICO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias, armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacado de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos

peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio va
de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de suvenires, biju
e artesanatos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a vare
pneumáticos e câmaras-de-ar

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/08/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.196.858/0001-83
Razão Social: ATACADO MINIPRECO LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 2364 SALA 01 / CENTRO CIVICO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020192878037057

Informação obtida em 19/10/2023 15:11:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO MINIPRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.196.858/0001-83

Certidão n°: 28839134/2023

Expedição: 21/06/2023, às 09:46:58

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO MINIPRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.196.858/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305846773 em 02/05/2023, protocolo 233008276. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATACADO MINIPREÇO LTDA
Número de Registro:	41209364207
CNPJ:	37196858000183
Município:	Realeza

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00749336986	Jorge Miguel Parasiun Junior	PR057312/O-3
37196858000183	ATACADO MINIPREÇO LTDA	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 17:49 SOB N°
20233008276.
PROTOCOLO: 233008276 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305846773. NIRE: 41209364207.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 322, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA, município Realeza, CNPJ nº 37.196.858/0001-83, Número de Registro (NIRE) 41209364207.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2020

Ato constitutivo: 41209364207

Realeza, 01/01/2022

JORGE MIGUEL
PARASIUN
JUNIOR:00749
336986

Assinado de forma
digital por JORGE
MIGUEL PARASIUN
JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03
09:20:10 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
CONTADOR
CRC/PR 057312/O-3

ATACADO
MINIPRECO
LTDA:3719685
8000183

Assinado de forma
digital por ATACADO
MINIPRECO
LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03
09:30:24 -03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.196.858/0001-83

Empresa: **ATACADO MINIPREÇO LTDA**
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 56,105)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		557.591,16D	11.591.099,53	9.927.667,37	2.221.023,32D
1	ATIVO				
2	CIRCULANTE	557.231,16D	10.870.799,53	9.927.667,37	1.500.363,32D
3	DISPONIBILIDADES	557.503,25D	9.608.778,40	9.906.798,97	259.482,68D
6	DISPONIVEL	87.146,44D	6.378.407,58	6.462.495,45	3.058,57D
4	Caixa		6.378.407,58	6.462.495,45	
		0,01D	2.909.230,94	2.909.230,95	0,00
7	DISPONIVEL EM BANCO	0,01D	2.909.230,94	2.909.230,95	0,00
5	Banco do Brasil S.A. - 20218-5				
		0,00	64.716,38	64.715,77	0,61D
12	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	64.716,38	64.715,77	0,61D
13	BB Renda Fixa CP Automatico				
		470.356,80D	256.423,50	470.356,80	256.423,50D
17	ESTOQUES	470.356,80D	256.423,50	470.356,80	256.423,50D
19	Estoque de Mercadorias				
		272,09C	1.254.270,50	14.173,33	1.239.825,08D
31	CRÉDITOS	0,00	1.239.300,00	0,00	1.239.300,00D
32	CLIENTES	0,00	655.356,00	0,00	655.356,00D
748	Duplic. a Receber		583.944,00	0,00	583.944,00D
749	Cheques em Carteira				
		272,09C	14.970,50	14.173,33	525,08D
33	VALORES A RECUPERAR	272,09C	14.970,50	14.173,33	525,08D
38	INSS a Recuperar				
		0,00	7.750,63	6.695,07	1.055,56D
39	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	482,53	482,53	0,00
40	Adiantamentos de Salários				
41	Adiantamento de 13º Salario		7.268,10	6.212,54	1.055,56D
		360,00D	720.300,00	0,00	720.660,00D
49	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	720.300,00	0,00	720.300,00D
50	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	720.300,00	0,00	720.300,00D
51	CREDITOS	0,00	720.300,00	0,00	720.300,00D
52	Clientes				
		360,00D	0,00	0,00	360,00D
53	IMOBILIZADO	360,00D	0,00	0,00	360,00D
68	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	360,00D	0,00	0,00	360,00D
71	Vasilhames				
		557.591,16C	8.169.653,66	9.833.085,82	2.221.023,32C
100	PASSIVO				
101	CIRCULANTE	274.851,07C	2.053.048,78	2.080.587,48	302.389,77C
102	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	274.851,07C	2.053.048,78	2.080.587,48	302.389,77C
103	FORNECEDORES	157.401,69C	919.987,46	925.748,52	163.162,75C
104	Fornecedores Diversos		919.987,46	925.748,52	163.162,75C
		38.699,97C	314.331,64	398.906,29	123.274,62C
110	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	19.579,38	19.579,38	0,00
125	INSS a Recolher Loja		31.892,89	32.110,07	2.891,08C
111	INSS a Recolher Restaurante	2.673,90C	10.373,31	10.410,09	1.303,69C
112	FGTS a Recolher Restaurante	1.266,91C	8.351,33	9.201,27	849,94C
113	FGTS Multa Recisória	0,00	15.695,58	15.270,15	603,00C
140	FGTS a Pagar Loja	1.028,43C	3.932,22	3.953,61	309,58C
106	IRRF	288,19C	224.269,65	308.183,44	117.317,33C
107	Simples a Recolher	33.403,54C	237,28	198,28	0,00
109	Funrural a Pagar	39,00C			
		24.277,51C	409.885,63	407.122,59	21.514,47C
120	FOLHA DE PAGAMENTO	7.483,63C	123.848,73	126.095,89	9.730,79C
121	Ordenados e Salários a Pagar Restaurante	13.856,88C	246.303,58	241.282,70	8.836,00C
122	Ordenados e Salários a Pagar Loja	2.937,00C	39.733,32	39.744,00	2.947,68C
124	Pró-Labore a Pagar				
		54.471,90C	60.844,05	0,00	6.372,15D
420	PROVISOES DA FOLHA	50.127,06C	43.461,82	0,00	6.665,24C
421	Provisão de Férias e 1/3	4.344,84C	2.017,92	0,00	2.326,92C
423	Provisão de Fgts de Férias	0,00	14.640,27	0,00	14.640,27D
424	Provisão de 13º Salario	0,00	724,04	0,00	724,04D
426	Provisão de Fgts de 13º Sal				
		0,00	348.000,00	348.000,00	0,00
756	Dividendos a Distribuir	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00
160	João Victor Comiran Nespolo				
		0,00	0,00	810,08	810,08C
757	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	810,08	810,08C
758	Dívidas em Banco				
		0,00	21.199,88	322.693,44	301.493,56C
126	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	21.199,88	322.693,44	301.493,56C
127	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	21.199,88	322.693,44	301.493,56C
129	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	162.199,48	162.199,48C
130	BB Giro -PRONAMPE 251.415.636				

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 56,105)

Página: 0315
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
131	BB Giro Dig 251.415.396	0,00	21.199,88	160.493,96	139.294,08C
150	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.740,09C	6.095.405,00	7.429.804,90	1.617.139,99C
151	CAPITAL REALIZADO	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
152	Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
170	CONTAS DE RESULTADOS	280.740,09C	6.095.405,00	7.429.804,90	1.615.139,99C
172	Resultados Positivos Acumulados	280.740,09C	348.000,00	1.682.399,90	1.615.139,99C
174	Lucro do Período	0,00	1.682.399,90	1.682.399,90	0,00
751	Conta de Transição	0,00	4.065.005,10	4.065.005,10	0,00
184	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	5.970.691,26	5.970.691,26	0,00
185	RES.LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR/CSLL	0,00	5.970.691,26	5.970.691,26	0,00
186	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	5.563.714,50	5.563.714,50	0,00
187	RECEITA LIQUIDA	0,00	3.552.747,97	3.552.747,97	0,00
189	Bonificações	0,00	13.437,79	13.437,79	0,00
190	Receita da Revenda Loja	0,00	450.085,89	450.085,89	0,00
191	Receita da Revenda de Mercadorias Restaurante	0,00	3.089.224,29	3.089.224,29	0,00
196	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	318.314,40	318.314,40	0,00
197	Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic.	0,00	10.130,96	10.130,96	0,00
202	Simples Nacional	0,00	308.183,44	308.183,44	0,00
225	CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS	0,00	1.692.652,13	1.692.652,13	0,00
227	Estoques no Início do Per. de Apuração	0,00	470.356,80	470.356,80	0,00
228	Compras de Mercadorias à Vista Restaurante	0,00	35.632,97	35.632,97	0,00
229	Compras de Mercadorias a Prazo Restaurante	0,00	421.815,18	421.815,18	0,00
230	Estoques no Final do Per. de Apuração	0,00	256.423,50	256.423,50	0,00
144	Compra a Vista Loja	0,00	4.490,34	4.490,34	0,00
145	Compra a Prazo Loja	0,00	503.933,34	503.933,34	0,00
271	DESPESAS OPERACIONAIS (GERAL)	0,00	406.976,76	406.976,76	0,00
273	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	39.744,00	39.744,00	0,00
274	Pró-Labore Administrador	0,00	39.744,00	39.744,00	0,00
290	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	330.810,00	330.810,00	0,00
291	Ordenados e Salários	0,00	289.683,28	289.683,28	0,00
293	Férias e 1/3 de Férias	0,00	853,78	853,78	0,00
294	13º Salário	0,00	7.687,24	7.687,24	0,00
295	Previdência Social	0,00	0,29	0,29	0,00
296	F. G. T. S.	0,00	23.322,91	23.322,91	0,00
327	FGTS verbas trabalhistas	0,00	9.262,50	9.262,50	0,00
310	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	36.422,76	36.422,76	0,00
311	Juros Diversos	0,00	1.770,02	1.770,02	0,00
312	Multas Diversas	0,00	7.691,32	7.691,32	0,00
313	Despesas Bancárias (B.B.)	0,00	3.242,80	3.242,80	0,00
314	Juros Bancários (B.B.)	0,00	23.649,82	23.649,82	0,00
315	I.O.F. (B.B.)	0,00	58,80	58,80	0,00
316	Despesas CEF	0,00	10,00	10,00	0,00

ATACADO MINIPREÇO
LTDA:37196858000183
Assinado de forma digital por ATACADO MINIPREÇO LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03 09:31:37 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
GERENTE
CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03 09:30:56 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203
CPF: 007.493.369-86

Empresa: ATACADO MINIPREÇO LTDA
C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
CONSOLIDADO
Balço encerrado em: 31/12/2022

Página: 0316
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.221.023,32D
CIRCULANTE	1.500.363,32D
DISPONIBILIDADES	259.482,68D
DISPONIVEL	3.058,57D
Caixa	3.058,57D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,61D
BB Renda Fixa CP Automático	0,61D
ESTOQUES	256.423,50D
Estoque de Mercadorias	256.423,50D
CRÉDITOS	1.239.825,08D
CLIENTES	1.239.300,00D
Duplic. a Receber	655.356,00D
Cheques em Carteira	583.944,00D
VALORES A RECUPERAR	525,08D
INSS a Recuperar	525,08D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.055,56D
Adiantamento de 13º Salário	1.055,56D
ATIVO NAO CIRCULANTE	720.660,00D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	720.300,00D
CREDITOS	720.300,00D
Clientes	720.300,00D
IMOBILIZADO	360,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	360,00D
Vasilhames	360,00D
PASSIVO	2.221.023,32C
CIRCULANTE	302.389,77C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	302.389,77C
FORNECEDORES	163.162,75C
Fornecedores Diversos	163.162,75C
TRIBUTOS A RECOLHER	123.274,62C
INSS a Recolher Restaurante	2.891,08C
FGTS a Recolher Restaurante	1.303,69C
FGTS Multa Recisória	849,94C
FGTS a Pagar Loja	603,00C
IRRF	309,58C
Simples a Recolher	117.317,33C
FOLHA DE PAGAMENTO	21.514,47C
Ordenados e Salários a Pagar Restaurante	9.730,79C
Ordenados e Salários a Pagar Loja	8.836,00C
Pró-Labore a Pagar	2.947,68C
PROVISOES DA FOLHA	6.372,15D
Provisão de Férias e 1/3	6.665,24C
Provisão de Fgts de Férias	2.326,92C
Provisão de 13º Salário	14.640,27D
Provisão de Fgts de 13º Sal	724,04D
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	810,08C
Dívidas em Banco	810,08C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	301.493,56C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	301.493,56C

Empresa: **ATACADO MINIPREÇO LTDA**
 C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página: 0317
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	301.493,56C
BB Giro -PRONAMPE 251.415.636	162.199,48C
BB Giro Dig 251.415.396	139.294,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.617.139,99C
CAPITAL REALIZADO	2.000,00C
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	2.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS	1.615.139,99C
Resultados Positivos Acumulados	1.615.139,99C

ATACADO MINIPREÇO
 LTDA:37196858000183
 GERENTE
 JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
 CPF: 078.985.239-03

Assinado de forma digital por
 ATACADO MINIPREÇO
 LTDA:37196858000183
 Dados: 2023.05.03 09:31:53 -03'00'

JORGE MIGUEL PARASIUN
 JUNIOR:00749336986

Assinado de forma digital por JORGE
 MIGUEL PARASIUN
 JUNIOR:00749336986
 Dados: 2023.05.03 09:32:08 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203
 CPF: 007.493.369-86

Empresa: **ATACADO MINIPREÇO LTDA**
 C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
 CONSOLIDADO

Página: 0318
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
Bonificações	13.437,79	
Receita da Revenda Loja	450.085,89	
Receita da Revenda de Mercadorias Restaurante	3.089.224,29	<u>3.552.747,97</u>
Deducoes		
Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic.	(10.130,96)	
Simples Nacional	(308.183,44)	<u>(318.314,40)</u>
		<u>3.234.433,57</u>
Receita Líquida		
Custos Mercadorias Vendidas		
Estoques no Início do Per. de Apuração	(470.356,80)	
Compras de Mercadorias à Vista Restaurante	(31.999,77)	
Compras de Mercadorias a Prazo Restaurante	(421.815,18)	
Estoques no Final do Per. de Apuração	256.423,50	
Compra a Vista Loja	(4.490,34)	
Compra a Prazo Loja	(503.933,34)	<u>(1.176.171,93)</u>
		<u>2.058.261,64</u>
Lucro Bruto		
Despesas Administrativas		
Pró-Labore Administrador	(39.744,00)	<u>(39.744,00)</u>
Despesas Com Pessoal		
Ordenados e Salários	(266.787,54)	
Férias e 1/3 de Férias	853,78	
13º Salário	(5.476,50)	
Previdência Social	0,29	
F. G. T. S.	(22.598,34)	
FGTS verbas trabalhistas	(9.262,50)	<u>(303.270,81)</u>
Despesas Financeiras		
Juros Diversos	(1.770,02)	
Multas Diversas	(7.691,32)	
Despesas Bancárias (B.B.)	333,03	
Juros Bancários (B.B.)	(23.649,82)	
I.O.F. (B.B.)	(58,80)	
Despesas CEF	(10,00)	<u>(32.846,93)</u>
Resultado operacional líquido		<u>1.682.399,90</u>
Resultado Antes do IR		<u>1.682.399,90</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.682.399,90</u>

ATACADO MINIPREÇO
 LTDA:37196858000183

Assinado de forma digital por
 ATACADO MINIPREÇO
 LTDA:37196858000183
 Dados: 2023.05.03 09:32:39 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
 GERENTE
 CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL
 PARASIUN
 JUNIOR:00749336986

Assinado de forma digital por
 JORGE MIGUEL PARASIUN
 JUNIOR:00749336986
 Dados: 2023.05.03 09:32:24
 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203
 CPF: 007.493.369-86

Empresa: **ATACADO MINIPREÇO LTDA**
 C.N.P.J.: 37.196.858/0001-83
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 0319
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	280.740,09	16.319,74
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.682.399,90	264.420,35
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.963.139,99	280.740,09
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(348.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(348.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.615.139,99	280.740,09

ATACADO MINIPREÇO LTDA:37196858000183
Assinado de forma digital por ATACADO MINIPREÇO LTDA:37196858000183
 Dados: 2023.05.03 09:32:55 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
 GERENTE
 CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
 Dados: 2023.05.03 09:33:14 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203
 CPF: 007.493.369-86

EMPRESA: ATACADO MINIPREÇO LTDA

Página:0320

CNPJ: 37.196.858/0001-83 e 37.196.858/0002-64

Número do Livro: 0004

Inscrição Junta Comercial: 41.2.0936420-7 de 21/05/2020 – 41.9.0189019-1 de 17/12/2020

Emissão: 31/12/2022

Hora: 00:00:00

NOTAS EXPLICATIVAS

01 – DENOMINAÇÃO

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Atacado Minipreço LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº: 37.196.858/0001-83, localizada na Rua São Paulo, N.º: 2364 no Centro Cívico e sua Filial-01 devidamente inscrita sob o CNPJ Nº: 37.196.858/0002-64 com sede e foro a Rua Pedro Américo, N.º: 3677 na loja do piso térreo ambas no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. Apuração pelo Simples Nacional, com a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro - rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.

Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda

EMPRESA: ATACADO MINIPREÇO LTDA

Pagina:0321

CNPJ: 37.196.858/0001-83 e 37.196.858/0002-64
Inscrição Junta Comercial: 41.2.0936420-7 de 21/05/2020 – 41.9.0189019-1 de 17/12/2020Número do Livro: 0004
Emissão: 31/12/2022
Hora: 00:00:00

estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

08 – SALDO EM ESTOQUE

O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador, através de relatório de inventário.

ATACADO MINIPREÇO
LTDA:37196858000183
Assinado de forma digital por ATACADO
MINIPREÇO LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03 09:34:11 -03'00'

JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
Sócio-Administrador
CPF: 078.985.239-03

JORGE MIGUEL PARASIUN
JUNIOR:00749336986
Assinado de forma digital por JORGE
MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03 09:33:38 -03'00'

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
Responsável Contábil – CRC/PR – PR057312-O/3
CPF: 007.493.369-86

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 322, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA.

Realeza, 31/12/2022

JORGE MIGUEL
PARASIUN
JUNIOR:007493
36986

Assinado de forma
digital por JORGE
MIGUEL PARASIUN
JUNIOR:00749336986
Dados: 2023.05.03
09:35:33 -03'00'

Jorge Miguel Parasiun Junior
CONTADOR
CRC/PR 057312/O-3

ATACADO
MINIPRECO
LTDA:37196858
000183

Assinado de forma
digital por ATACADO
MINIPRECO
LTDA:37196858000183
Dados: 2023.05.03
09:34:28 -03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.196.858/0001-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00749336986	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
37196858000183	ATACADO MINIPRECO LTDA



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 17:49 SOB N°
20233008276.
PROTOCOLO: 233008276 DE 02/05/2023. NIRE: 41209364207.
ATACADO MINIPREÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ATACADO MINIPRECO LTDA

CNPJ 37.196.858/0001-83, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

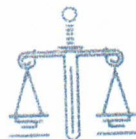
REALEZA/PR, 12 de Setembro de 2023

VILMO BEDIN



Certificação

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
BEDIN:4279405
427940 6972
Dados:
56972 2023.09.13
15:50:16 -03'00'



COMIRAN ADVOCACIA

Dra. Francieli Comiran
OAB/PR 101.893

47

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA CORREA & COMIRAN ADVOGADAS ASSOCIADAS, CNPJ 52.132.837/0001-98, SOB ENDEREÇO NA RUA PEDRO AMÉRICO, 3697, CENTRO CIVICO, REALEZA - PR, REPRESENTADA PELA SÓCIAS E PROPRIETÁRIAS A SRA. FRANCIELE CARDOSO COMIRAN, INSCRITA NO CPF Nº 066.467.489-50, E RG SOB N.º 84142247 e MARIELE CORREA DE SOUZA, CPF sob nº 069.721.319-60 e RG 105144598 SSP/PR, VEM ATRAVÉS DESTA COMPROVAR QUE A EMPRESA ATACADO MINIPREÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.196.858/0001-83, FOI A RESPONSÁVEL PELA:

- FABRICAÇÃO E INSTALAÇÕES DOS MOVEIS SOB MEDIDA;
- 1 TV 55"
- SUPORTE PARA TV ATÉ 85"
- 1 REFRIGERADOR
- 3 AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS

REALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Maneie Corrêa
OAB/PR: 105.238

CORREA & COMIRAN ADVOGADAS ASSOCIADAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REALEZA-PR.
LICENÇA SANITÁRIA Nº 024/2023

NOME DO ESTABELECIMENTO: ATACADO MINIPREÇO LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2364 – CENTRO CÍVICO – REALEZA

RAMO CNPJ: CNAE: 4712-1/00 COM. VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ 37.196.858/0001-83

Serviço Municipal de Vigilância
Sanitária - Realeza PR
Rua Soares Raposo, 3807
CEP 85770-000 - Caixa Postal 21

LOCAL E DATA: REALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

Adriely L. Culpiani
Port: Nº 6.694/2022

Vigilante Sanitário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ASSINATURA E CARIMBO

VIGÊNCIA

MÊS ANO MÊS ANO
22/02/2023 Á 22/02/2024

**OBS: SUJEITO CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE
ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATACADO MINIPREÇO LTDA NIRE : 41209364207 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317642656			
NIRE (Sede) 41209364207	CNPJ 37.196.858/0001-83	Data de Ato Constitutivo 21/05/2020	Início de Atividade 22/05/2020		
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 2364, SUBSL LOJA, CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000					
Objeto Social MINIMERCADO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM REDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS (MODULADOS, PLANEJADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHOES E TRAVESSEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ABAJURES, PENDENTES, LUMINARIAS E LUSTRES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS (PORCELANAS, TALHERES, PANELAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) RESTAURANTES E SIMILARES (SEM CONSUMO NO LOCAL) LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES (SEM CONSUMO NO LOCAL) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS (PECAS E ACESSORIOS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMUNICACAO E SERVICOS DE PROMOCAO NO PONTO DE VENDAS EM EMPRESAS E MUNICIPIOS PREPARACAO DE REFEICOES, LANCHES, SUCOS, PIZZAS, PRATOS COZIDOS E CONGELADOS SEM CONSUMO NO LOCAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO	CPF/CNPJ 078.985.239-03	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO		CPF 078.985.239-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 15/09/2022	Número 20226187667	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901890191		CNPJ: 37.196.858/0002-64			
Endereço Completo RUA PEDRO AMERICO, Nº 3677, LOJA PISO TERREO , CENTRO CIVICO, Realeza, PR, CEP: 85770000					

50



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATACADO MINIPREÇO LTDA NIRE : 41209364207 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2317642656
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2023, às 13:50:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **Q3ARTCAN**.



PRC2317642656

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 37.196.858/0001-83

Requerente: ATACADO MINIPRECO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 16/09/2023 15:28:45, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 192515618

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATACADO MINIPRECO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.196.858/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:32 do dia 16/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7MR6160923153132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATAACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

Credenciamos o(a) Sr.(a)Viviani Carla Dalfovo, portado(a) da cédula de identidade sob nº 10.169.458-5 e CPF sob nº 076.674.989-46, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara de Vereadores, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2023.

JOAO VITOR
COMIRAN
NESPOLO:07898523
903

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR COMIRAN
NESPOLO:07898523903
Dados: 2023.10.19
15:07:10 -03'00'

ATAACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

O representante legal da empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara Municipal de Realeza, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2023.

JOAO VITOR
COMIRAN
NESPOLO:07898
523903

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
COMIRAN
NESPOLO:07898523903
Dados: 2023.10.19
15:07:47 -03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTRADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

ATAACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Dispensa de Licitação, declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

JOAO VITOR COMIRAN
NESPOL0:07898523903

Assinado de forma digital por JOAO
VITOR COMIRAN
NESPOL0:07898523903
Dados: 2023.10.19 15:08:11 -03'00'

Realeza, 19 de outubro de 2023.

ATAACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTRADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

1 Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: (...)

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
- XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2023 – REGISTRO DE PREÇO, instaurado pela CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA:

- I) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- II) Que não estamos sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- III) Que não estamos reunido em consórcio ou seja controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;
- IV) Que não possuímos como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato: a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza; b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.
- V) Que não fomos autor do projeto, básico ou executivo, ou tenhamos com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

JOAO VITOR
COMIRAN
NESPOLO:07898
523903

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
COMIRAN
NESPOLO:07898523903
Dados: 2023.10.19
15:08:24 -03'00'

Realeza, 19 de outubro de 2023.

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTRADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37.196.858/0001-83- I.E.: 90848507-61 -
Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com - Fone 46 3543 2636 – 46 99974 2031
RUA SÃO PAULO, 2364 – CENTRO CIVICO – REALEZA – PR – 85770-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ATACADO MINIPREÇO LTDA
ENDEREÇO.: RUA SAO PAULO, 2364
CNPJ: 37.196.858/0001-83 FONE/FAX: 46 3543-2636

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 19 de outubro de 2023.

JOAO VITOR
COMIRAN
NESPOLO:07898523
903

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR COMIRAN
NESPOLO:07898523903
Dados: 2023.10.19 15:08:39
-03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO
ADMINISTRADOR
RG 13.261.936-0 - CPF: 078.985.239-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 132619360 JESP PR

CPF
 078.985.239-03

DATA NASCIMENTO
 20/12/2001

FILIAÇÃO
 RODRIGO JUNIOR NESPOLO
 JANE MARIA COMIRAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 07441468867

VALIDADE
 07/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
 15/06/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
 09/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

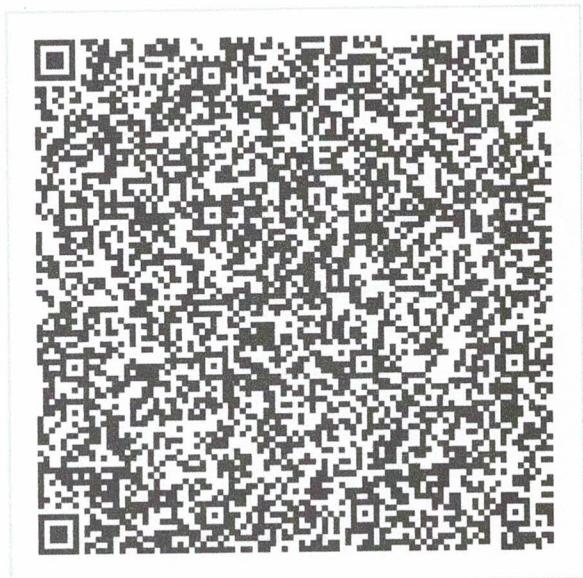
54545801663
 PR920070008

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2257336685

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



MAGRÃO
INFORMÁTICA

RUA MAUÁ Nº2850 – CENTRO
REALEZA – PR
FONE 46 3543 3992
CNPJ: 08.336.377/0001-28
CONTATOS/WHATS: 46 9914-0025

PARA: CAMARA DE VEREADORES DE REALEZA
CIDADE: REALEZA

PROPOSTA DE COMPRA


IMPRESSORA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	- Tela de 15" sensível ao toque (touchscreen); - Resolução de tela Full HD: 1920x1080; - Tela de LED; - RAM de 8GB ou superior; - Processador i5 ou equivalente/superior; - HD de 240Gb ou superior - SSD; - Porta USB 3.1 e 2.0; - Saída de vídeo HDMI; - Fonte de Energia: Bivolt; - Windows 10 Pro ou Superior	Unid	01	6.990,00	6.990,00
				total	6.990,00

Realeza, 05 de Outubro de 2023.
Validade: 30 dias

08.336.377/0001-28
I.E. 90385068-00
EDILNEI FRITZEN
RUA MAUÁ, 2850
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Edilnei Fritzen
Carimbo e Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106053543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDILNEI FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SERGIO FRITZEN		FILHA DE (mãe) LAURA TERESINHA FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) 8.908.791-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 042.742.169-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - aumento de idade ou casamento) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOSÉ FLORIANO			NÚMERO 331
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO-DISTRITO PRIMAVERA	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de área Comercial) 8513
MUNICIPIO REALIZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDILNEI FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PADRE FERNANDO ZANCHET			NÚMERO 2864
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8513
MUNICIPIO REALIZA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4753900 9511800 4751202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. XXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08338377000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (no caso representante/assessoria/gestoria) <i>Edilnei Fritzen - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilnei Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carta E. F. Lucatelli</i> RG 3.463.294-4 / PR 10/04/2013		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2013 SOB NÚMERO 20131778390 Protocolo: 13/177839-0, DE 09/04/2013 Empresa: 41106053543 EDILNEI FRITZEN - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 31304285620	

60

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.336.377/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2006
NOME EMPRESARIAL EDILNEI FRITZEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGRAO INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAUA	NÚMERO 2850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3543-3992
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 21:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



b2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDILNEI FRITZEN
CNPJ: 08.336.377/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:38 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **C2F7.84A4.B6F7.45DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

63

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030977496-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.336.377/0001-28**
Nome: **EDILNEI FRITZEN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 64858/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH9J5X28P5UB

REQUERENTE: COLEGIO ESTADUAL
CECÍLIA MEIRELES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDILNEI FRITZEN ME

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

37893

08.336.377/0001-28

9038506800

37893

ENDEREÇO: RUA MAUÁ, 2850 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/09/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.336.377/0001-28

Razão Social: EDILNEI FRITZEN

Endereço: RUA MAUA 2850 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092708402949672854

Informação obtida em 27/09/2023 21:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDILNEI FRITZEN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.336.377/0001-28
Certidão n°: 52069867/2023
Expedição: 27/09/2023, às 21:22:47
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILNEI FRITZEN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.336.377/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDILNEI FRITZEN
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.336.377/0001-28
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDILNEI FRITZEN
NIRE 41106053543
CNPJ 08.336.377/0001-28
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/10/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11387

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDILNEI FRITZEN
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11387
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.FD.98.8C.4E.F7.74.05.C8.D5.7A.62.B5.34.AE.2D.A1.A6.36.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **EDILNEI FRITZEN**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.336.377/0001-28

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 737.909,03	R\$ 650.386,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 604.921,59	R\$ 522.717,26
DISPONIBILIDADES		R\$ 413.571,59	R\$ 256.881,68
CAIXA		R\$ 155.565,07	R\$ 210.843,79
CAIXA GERAL		R\$ 155.565,07	R\$ 210.843,79
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 22.270,67	R\$ 5.399,70
BANCO SICOOB		R\$ 20.860,25	R\$ 4.847,61
BANCO SICREDI		R\$ 1.410,42	R\$ 552,09
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 235.735,85	R\$ 40.638,19
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 80.437,16	R\$ 10.445,87
SICREDINVEST FLEX		R\$ 115.687,18	R\$ 0,00
SICREDI RESGATE AUTOMATICO		R\$ 36.024,92	R\$ 29.173,35
POUPANÇA SICREDI		R\$ 3.586,59	R\$ 1.018,97
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 191.350,00	R\$ 265.835,58
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 473,38
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 473,38
ESTOQUES		R\$ 191.350,00	R\$ 265.362,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 191.350,00	R\$ 265.362,20
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 132.987,44	R\$ 127.669,16
IMOBILIZADO		R\$ 132.987,44	R\$ 127.669,16
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 150.267,16	R\$ 150.267,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.286,46	R\$ 9.286,46
VEICULOS		R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 38.480,70	R\$ 38.480,70
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (17.279,72)	R\$ (22.598,00)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.074,25)	R\$ (2.406,77)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (7.335,05)	R\$ (8.895,77)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ (7.870,42)	R\$ (11.295,46)
PASSIVO		R\$ 737.909,03	R\$ 650.386,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.665,26	R\$ 28.945,86
FORNECEDORES		R\$ 16.454,43	R\$ 17.248,03
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS PA		R\$ 16.454,43	R\$ 17.248,03
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 16.454,43	R\$ 17.248,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.797,87	R\$ 8.519,54
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 7.741,90	R\$ 6.496,45
SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.741,90	R\$ 6.496,45
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 980,78	R\$ 1.078,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 980,78	R\$ 1.078,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.075,19	R\$ 944,41
FGTS A PAGAR		R\$ 1.075,19	R\$ 944,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



69

Entidade: EDILNEI FRITZEN

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.336.377/0001-28

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 1.052.657,66	R\$ 817.612,13
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 1.052.657,66	R\$ 817.612,13
REVENDE DE MERCADORIAS		R\$ 1.008.098,99	R\$ 780.788,93
VENDA DE SERVICOS		R\$ 44.558,67	R\$ 36.823,20
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (75.878,38)	R\$ (57.288,94)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.130,00)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.130,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (75.878,38)	R\$ (56.158,94)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (75.878,38)	R\$ (56.158,94)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (509.874,61)	R\$ (457.156,16)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (509.874,61)	R\$ (457.156,16)
(-) COMPRAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (266,91)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (497.349,91)	R\$ (453.419,74)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 3.626,86	R\$ 3.060,70
(-) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (404,60)
(-) ICMS ST ENTRADAS CUSTO		R\$ (8.109,19)	R\$ (2.383,62)
(-) AQUISICAO DE SERVICOS		R\$ (4.394,97)	R\$ (0,00)
(-) ICMS IMPORTADOS ANTECIPACAO		R\$ (3.647,40)	R\$ (3.741,99)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 14.939,00	R\$ 74.012,20
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ (176.411,00)	R\$ (191.350,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ (176.411,00)	R\$ (191.350,00)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 191.350,00	R\$ 265.362,20
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 191.350,00	R\$ 265.362,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (135.058,51)	R\$ (150.795,85)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (110.010,52)	R\$ (119.272,36)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.224,00)	R\$ (14.544,00)
(-) SALARIOS		R\$ (78.924,93)	R\$ (85.098,46)
(-) FERIAS		R\$ (6.098,86)	R\$ (4.099,75)
(-) 13º SALARIO		R\$ (7.383,00)	R\$ (8.993,54)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (4.379,73)	R\$ (6.536,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (9.530,68)	R\$ (13.880,02)
(-) FGTS		R\$ (9.530,68)	R\$ (13.880,02)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (15.517,31)	R\$ (17.643,47)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (771,55)	R\$ (5.201,30)
(-) SEGUROS		R\$ (1.154,34)	R\$ (1.538,90)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.350,00)	R\$ (500,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (2.674,18)	R\$ (323,55)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (721,32)	R\$ (2.335,68)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (2.760,00)	R\$ (3.140,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (5.085,92)	R\$ (4.394,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.705,78)	R\$ (5.318,28)

CNPJ: 08.336.377/0001-28
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41106053543 de 03/10/2006

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2022	12/2021
1	OPERACIONAIS	433.796,14	493.621,41
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	219.504,42	355.216,39
1.005	Depreciação	-22.598,00	-17.279,72
1.011	Tributos	473,38	0,00
1.015	Estoques	265.362,20	191.350,00
1.020	Fornecedores	-17.248,03	-16.454,43
1.025	Outros passivos	-11.697,83	-19.210,83
2	INVESTIMENTO	150.267,16	150.267,16
2.001	Ativo imobilizado	150.267,16	150.267,16
3	FINANCIAMENTO	-110.381,33	-150.688,96
3.001	Empréstimos	-100.381,33	-140.688,96
3.005	Integralizações de capital	-10.000,00	-10.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		473.681,97	493.199,61
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		413.571,59	230.307,65
No final do Período		256.881,68	413.571,59
Variação		-156.689,91	183.263,94

EDILNEI FRITZEN
EMPRESARIO
CPF 042.742.169-18
ALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: EDILNEI FRITZEN **Número de Ordem do Livro:** 17
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 08.336.377/0001-28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	551.554,81	561.554,81
Saldo Inicial em 01.01.2022	10.000,00	(-)40.495,58	(-)40.495,58
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	10.000,00	511.059,23	521.059,23
Saldo Final em 31.12.2022			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.FD.98.8C.4E.F7.74.05.C8.D5.7A.62.B5.34.AE.2D.A1.A6.36.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

75

CNPJ: 08.336.377/0001-28
Consolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - EDILNEI FRITZEN - 08.336.377/0001-28

Ano: 2022

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EDILNEI FRITZEN, cadastrada no CNPJ sob o número 08.336.377/0001-28, constituída em 13/10/2006, tributada no ano de 2022 pelo SIMPLES NACIONAL conforme a Lei complementar n° 123/2006, tendo como ramo de atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Com sede no município de REALEZA, na Rua Mauá, n° 2850, Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. QUADRO SOCIETARIO

O quadro societario e composto pelo Empresário EDILNEI FRITZEN - CPF 042.742.169-18 com 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, possuindo 100% (cem por cento) da sociedade; sendo que no ano de 2022 não houve alteração contratual.

EDILNEI FRITZEN
EMPRESARIO
CPF 042.742.169-18
VALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106053543	CNPJ 08.336.377/0001-28	
NOME EMPRESARIAL EDILNEI FRITZEN		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.FD.98.8C.4E.F7.74.05.C8.D5.7A.62.B5.34.AE.2D.A1.A6.36.2F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:313739689 15	487046277934305900 7	05/12/2022 a 05/12/2023	Sim
Contador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:313739689 15	487046277934305900 7	05/12/2022 a 05/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.FD.98.8C.4E.F7.74.05.C8.D5.7A.62.
B5.34.AE.2D.A1.A6.36.2F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 16:52:28

64.0B.32.6E.AC.1B.13.47
7C.A4.80.5A.E8.1D.30.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



75

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDILNEI FRITZEN ME

CNPJ 08.336.377/0001-28, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 27 de Setembro de 2023

VILMO BEDIN

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
BEDIN:4279405
427940 6972
Dados:
2023.09.28
56972 16:42:49 -03'00'



Certificação

COLÉGIO ESTADUAL DOZE DE NOVEMBRO

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

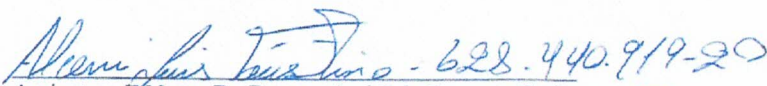
COLEGIO ESTADUA DOZE DE NOVEMBRO
CNPJ: 22.112.109/0001-53

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que:

EDILNEI FRITZEN ME, empresa estabelecida na cidade de REALEZA, estado do PARANÁ, sito a RUA MAUA, N° 2850, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº: 08.336.377/0001-28, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão N° 02/2023 da CAMARA DE VEREADORES DE REALEZA.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

REALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2023


Assinatura E Nome Do Responsável Pela Empresa Emitente – CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**
(documento obrigatório)

PROPONENTE: EDILNEI FRITZEM ME

ENDEREÇO: RUA MAUA 2850

CNPJ: 08.336.377/0001-28 FONE/FAX: (0xx 46 3543 3992)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°...../2023 – REGISTRO DE PREÇO, instaurado pela CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA:

I) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

II) Que não estamos sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

III) Que não estamos reunido em consórcio ou seja controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;

IV) Que não possuímos como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato:

a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

V) Que não fomos autor do projeto, básico ou executivo, ou tenhamos com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

REALEZA 29 de SETEMBRO de 2023.

Nome: EDILNEI FRITZEN

RG/CPF 8.908.791-0 / 042.742.169-18

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

08.336.377/0001-28
I.E. 90385068-00
EDILNEI FRITZEN
RUA MAUÁ, 2850
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(documento obrigatório)

PROPONENTE: EDILNEI FRITZEN ME

ENDEREÇO: RUA MAUA 2850

CNPJ: 08.336.377/0001-28 FONE/FAX: (0xx46 3543 3992)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

REALEZA, 29 de SETEMBRO de 2023.

Edilnei Fritzen

08.336.377/0001-28
I.E. 90385068-00
EDILNEI FRITZEN
RUA MAUA, 2850
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Nome: EDILNEI FRITZEN
RG/CPF 8.908.791-0 / 042.742.169-18
Cargo: SOCIO PROPRIETARIO



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: EDILNEI FRITZEN ME
ENDEREÇO RUA MAUA 2850
CNPJ: 08.336.377/0001-28 FONE/FAX: (0xx. 46 3543 3992)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Dispensa de Licitação, declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º¹ da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

08.336.377/0001-28
I.E. 90385068-00
EDILNEI FRITZEN
RUA MAUA, 2850
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

REALEZA, 29 de SETEMBRO de 2023.

Nome: EDILNEI FRITZEN
RG/CPF 8.908.791-0 / 042.742.169-18
Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

¹Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
(...)
§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados de capitalização ou de previdência complementar;
IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.

85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 08.336.377/0001-28

Requerente: EDILNEI FRITZEN

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/09/2023 10:12:44, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 830542791

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EDILNEI FRITZEN**

CPF/CNPJ: **08.336.377/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:40 do dia 28/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0F86280923101240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.008.783/0001-00 Fornecedor : RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Endereço : RUA LUIZ ANDRETA 209 - ATUBA - Colombo/PR - CEP 83413-240
Inscrição Estadual: 9073257848

E-mail: comercial@riole.com.br

Telefone: 4132561986 Fax:

Celular: 41999904162

Telefone contator: 4130243200

Contador: ANTONIO APA RECIDO MAROTI

RG: 68399025

CPF: 041.955.539-03

Representante: THIAGO AUGUSTO PEREIRA SARTORI

Telefone representante: 41999904162

Endereço representante: RUA CANADA 1003 SOBRADO 01 - BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82510-290

E-mail representante: thiago@riole.com.br

Data de abertura: 01/05/1983

Agência: 879 - CURITIBA BACACHERI - Curitiba/PR

Conta: 8398-8

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002	Lote 002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
002			Distribuidor hdmi 1x4 portas Splitter de sinal de vídeo com 04 (quatro) saídas com conectores HDMI para distribuição do vídeo nos monitores e projetores dos ambientes. Deverá suportar resolução de Full HD (1080p) sem delay.	1,00	UNID	1.050,00	INTELBRAS	VEX3004	1.050,00	1.050,00	
003			Mesa de som digital 12 canais A mesa de som deverá contar com, no mínimo, 12 canais balanceados (4XLR + 08 P10) com USB, MIDI, Efeito, Phantom, e 06 auxiliares. Deverá ser um mixer montável em rack portátil e possuir, pelo menos, 04 pre-amps de mic projetados e um módulo Wi-Fi integrado para controle sem fio, fornecendo a capacidade de modificar e manipular todos os parâmetros da sua mixagem. Além disso, deverá ter conectividade USB para armazenamento de arquivo e updates de sistema futuros. Deverá possuir gravador estereo USB integrado para gravar trilhas ao vivo diretamente em iPad ou PC, possibilitando o ajuste em uma mixagem de monitoração com efeitos e zero latência. Além destas informações, a mesa de som deverá contar com, no mínimo, as seguintes características: - Auto-Mixagem: Tecnologia de Compartilhamento de Ganho; - Analisador em tempo real de, no mínimo, 100 Bandas para todos os canais e EQs de barramento; - Montável em Rack: Abas de rack e amortecedores de proteção incluídos; - Processamento de Sinal Digital: DSP de ponto flutuante; - Possibilidade de operação remota via ethernet; - Saídas: 2x principal XLR; - Aux.: 2x 1/4" (6,3mm); - Antena; - Porta Ethernet; - Wi-Fi; - Compatibilidade USB: Conectividade para armazenamento.	1,00	UNID	12.986,00	BEHRINGER	XR12	12.986,00	12.980,00	12.980,00
004			Módulo de potência estereo de alto desempenho com potência de, pelo menos, 800w, sendo 400w por canal, mínimo de 04 (quatro) ohms, com 02 (dois) VU's digitais e led indicador de atuação de proteção. Deverá possuir proteção automática para curto-circuito e sobrecarga e sistema de temporização para proteção da linha de distribuição em sua inicialização. Além disso, deverá ser padrão rack 19", com as seguintes características: - 02 (duas) saídas de áudio; - Potência: = 200W RMS por canal - Relação Sinal Ruído: > 100 dB; - Controle de ganho individual por canal.	1,00	UNID	4.474,00	RIOLE	PM800	4.470,00	4.470,00	4.470,00

83

Câmara Municipal de Realiza
 Pregão Presencial 2/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.008.783/0001-00 **Fornecedor :** RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA **E-mail:** comercial@riole.com.br **Celular:** 41999904162
Endereço : RUA LUIZ ANDRETA 209 - ATUBA - Colombo/PR - CEP 83413-240 **Telefone:** 4132561986 **Fax:** **Telefone contador:** 4130243200
Inscrição Estadual: 9073257848 **Contador:** ANTONIO APARECIDO MAROTTI **RG:** 68399025

Representante: THIAGO AUGUSTO PEREIRA SARTORI **CPF:** 041.955.539-03 **Telefone representante:** 41999904162
Endereço representante: RUA CANADA 1003 SOBRADO 01 - BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82510-290 **Conta:** 8398-8 **Data de abertura:** 01/05/1983
E-mail representante: thiago@riole.com.br **Agência:** 879- - CURITIBA BACACHERI - Curitiba/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002	Lote 002	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	Caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional de alto desempenho, para aplicação em ambiente interno, com qualidade sonora adequada e confiabilidade para atendimento da demanda da Casa, sendo que os equipamentos deverão contar, minimamente, com as seguintes características: - Caixas passivas; - 02 vias; - Modelo compacto para instalação em parede; - Deve acompanhar suporte metálico para instalação em parede; - Alto falante de, no mínimo, 03 polegadas; - Tweeter de, no mínimo, 0,75 polegadas; - Pressão Máxima 100 dB SPL; - Resposta de frequência: 150Hz a 20 kHz; - Conexão com bornes ou similar; - Dimensão não superior a 250x150x150mm; - Cor branca.	6,00	UNID	1.036,50	JBL	C321B	1.030,00	6.180,00

MIRIAN GAIDA PERCEGONA
MORO:47082194900
MORO:47082194900
Dados: 2023.10.11 08:55:41 -03'00'

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.680,00
TOTAL DA PROPOSTA : 24.680,00

RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 04.008.783/0001-00

89

Módulo de Potência para Sistema de Distribuição de Áudio Modelo PM800

Modelo PM800

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Módulo de Potência 2 canais padrão 19 polegadas de alto desempenho e alta confiabilidade desenvolvido exclusivamente para locais onde se requer extrema confiabilidade.



Sobre o Produto

O módulo de potência PM800 apresenta relação sinal ruído extremamente alta e uma altíssima performance.

Vantagens do Sistema

- ✓ Dois VU's de 9 elementos permitem o fácil ajuste do ganho individualizado por canal.
- ✓ Baixíssimo ruído em funcionamento, pelo sistema de resfriamento por convecção.
- ✓ Sistema de proteção automática para curto circuito e sobrecarga.

• Acabamento:	Metal
• Dimensões:	13,8 cm X 48,1 cm X 22,3 cm
• Peso total:	16,20 Kg
• Cor:	Cinza Grafite
• Alimentação:	Selecionável 110V – 220V AC
• Potência por Canal:	400W
• Relação Sinal Ruído:	> 100 dB
• Resposta de Frequência:	20Hz a 20KHz ± 3 dB
• Distorção Harmônica:	< 0,5% @ (1KHz / 4 Ω)
• Distorção RMS:	< 0,8% @ (1KHz / 4 Ω)
• Fator de Amortecimento:	>200 @ (8 Ω)
• Slew Rate:	45V / μs
• Ganho de Tensão:	AV = 68
• Impedância de Saída:	0,775V - 0dBv
• Impedância de Entrada:	10K Ω
• Impedância de Saída:	4 / 8Ω ou linha de 70 / 100v

- Padrão Rack 19".
- Alta qualidade (classe AB).
- VU Digital de 9 elementos por canal.
- Led indicador de atuação de proteção.
- Sistema de Resfriamento por convecção.
- Chave seletora para voltagens de 110V e 220V.
- Controle individual de nível de 0 a 100% por canal.
- Proteção automática para curto circuito e sobrecarga.
- Sistema temporizado para proteção da linha de distribuição ao ligar e desligar.

9.2 XR16/XR12 Especificações

	XR16	XR12
Processing		
Number of processing channels	16 input channels, 1 stereo USB return channel, 4 stereo FX return channels, 6 aux buses, main LR	16 input channels, 1 stereo USB return channel, 4 stereo FX return channels, 6 aux buses, main LR
Internal effects engines	4 true stereo	4 true stereo
Signal processing	40-bit floating point	40-bit floating point
A/D-D/A conversion (Cirrus Logic A/D CS5368, D/A CS4385)	24-bit @ 44.1 / 48 kHz, 114 dB dynamic range	24-bit @ 44.1 / 48 kHz, 114 dB A/D dynamic range
Analog I/O latency*	0.8 ms	0.8 ms
Connectors		
Programmable mic preamps, designed by MIDAS	8 XLR/TRS combo jacks, balanced	4 XLR/TRS combo jacks, balanced
Line inputs	8 TRS, balanced	8 TRS, balanced
Main outputs	2 XLR, balanced	2 XLR, balanced
Aux outputs	4 XLR, balanced	2 TRS, balanced
Phones outputs	1 TRS	1 TRS
MIDI inputs / outputs	1/1 DIN	1/1 DIN
Ethernet	1 RJ45	1 RJ45
USB port	Type A	Type A
Mic Input Characteristics		
Preamp design	MIDAS	MIDAS
THD + noise, 20 dB gain, 0 dBu out	< 0.005%, A-weighted	< 0.005%, A-weighted
Phantom power, switchable per input	48 V	48 V
Equivalent input noise level, XLR (input shorted)	-128 dBu, A-weighted	-128 dBu, A-weighted
CMRR, XLR, @ 20 dB gain (typical)	>60 dB	>60 dB
CMRR, XLR, @ 40 dB gain	>65 dB	>65 dB
Input/Output Characteristics		
Frequency range, @ 48 kHz sample rate, 0 dB to -1 dB	10 Hz - 22 kHz	10 Hz - 22 kHz
Dynamic range, analog mic in to analog out (typical)	105 dB	104 dB
A/D dynamic range, mic preamp to converter (typical)	109 dB	109 dB
D/A dynamic range, converter and output	108 dB	108 dB
Cross talk rejection @ 1 kHz, adjacent channels	90 dB	90 dB
Mic input impedance XLR jack, unbal. / bal.	5 k Ω / 10 k Ω	5 k Ω / 10 k Ω
Non clip maximum input level, XLR	+23 dBu	+23 dBu
Hi-Z input impedance TRS jack, unbal. / bal.	1 M Ω / 2 M Ω	1 M Ω / 2 M Ω
Line input impedance TRS jack, unbal. / bal.	20 k Ω / 40 k Ω	20 k Ω / 40 k Ω
Non clip maximum input level, TRS	+21 dBu	+21 dBu
Output Characteristics		
Output impedance, XLR, unbal. / bal.	50 Ω / 50 Ω	50 Ω / 50 Ω
Output level, XLR, nom./max.	+4 dBu / +16 dBu	+4 dBu / +16 dBu
Output impedance, TRS, unbal. / bal.	50 Ω / 50 Ω	50 Ω / 50 Ω
Output level, TRS, nom./max.	+4 dBu / +16 dBu	+4 dBu / +16 dBu
Phones output impedance / level	40 Ω / +35 dBm (stereo)	40 Ω / +35 dBm (stereo)
Residual noise level, XLR and TRS	-92 dBu, A-weighted	-92 dBu, A-weighted
WLAN Module		
Antenna	External, SMA connector, 50 Ω	External, SMA connector, 50 Ω
Access Point, number of clients	Max. 4	Max. 4
IEEE 802.11 b/g standard	2.4 GHz	2.4 GHz
Frequency Range	2,412-2,462 MHz	2,412-2,462 MHz
WLAN channels (Wifi Client, Access Point)	1-11 / 1-11	1-11 / 1-11
Max Output Power	19 dBm (802.11 b) / 18 dBm (802.11 g)	19 dBm (802.11 b) / 18 dBm (802.11 g)
Power		
Switch-mode power supply	Autorange 100-240 V, (50/60 Hz)	Autorange 100-240 V, (50/60 Hz)
Power consumption	30 W	30 W
Physical		
Standard operating temperature range	5°C - 40°C (41°F - 104°F)	5°C - 40°C (41°F - 104°F)
Dimensions	333 x 149 x 140 mm (13.1 x 5.9 x 5.5")	333 x 149 x 95 mm (13.1 x 5.9 x 3.7")
Weight	3.0 kg (6.6 lbs)	2.4 kg (5.3 lbs)

* including all channel and bus processing, excluding insert effects



Multiplicador HDMI 4x1

- » Multiplicador HDMI: 4 entradas e 1 saída
- » Imagens em resolução até 4K
- » Material Plástico
- » Instalação Interna
- » Proteção contra surtos de tensão



SÉRIE
3000

4K

ULTRA HD



INSTALAÇÃO
INTERNA



PROTEÇÃO
CONTRA SURTOS
DE TENSÃO

Especificações técnicas

Versão HDMI	2.0
Versão HDCP	2.2
Formato de vídeo suportado	Full HD 12 bit, vídeo 3D e ultra HD (4Kx2K)
Resolução Suportada	480p@50/60Hz, 576p@50/60Hz, 720p@50/60Hz, 1080i@50/60Hz, 1080p@50/60Hz, 3D (1080p@24Hz), 4Kx2K@24/25/30/60Hz
Formato de áudio	PCM, Dolby Digital, DTS, DSD e HD (HBR)
Taxa de Transferência	18 Gbps
HDR	Sim
Cabo HDMI entrada e saída	≤8 m (AWG24)
Conexões Transmissor	
Entradas	4 entradas HDMI

Descrição

Caixa para som ambiente

Linha de caixa ambiental com duas vias, compactas, ideais para sonorização de ambientes em sala de eventos, shopping centers, escritórios, consultórios, escolas, aeroportos, hospitais e residências. Fácil instalação e ótima integração com o ambiente, injetada em plástico e feita frontal em alumínio.

Especificações Gerais

Tipo de sistema	Alto-falante de 3" e tweeter de 0,75" domo em PI
Potência	30W RMS
Pressão máxima (Pico)	106 dB SPL (calculado)
Resposta de frequência	110Hz a 20 KHz
Impedância	8 Ohm
Conexão	Bornes
Cor	Branco

Dimensões

Altura	189 mm
Largura	130 mm
Profundidade	119 mm
Peso líquido	1,46 Kg

Qual o conteúdo da caixa?

- 1 Par de caixas C321B
- 1 Folheto técnico
- 1 Certificado garantia

FONTE: <https://www.jbl.com.br/solucoes-para-instalacao/Caixa+Ambiente+JBL+C321B.html>

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento:

MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/05/1956, natural de Paranaguá/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **470.821.949-00**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **1.290.308-1**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 1048, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-270;

ANDRÉ LUIZ MORO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/05/1983, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **042.087.089-05**, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **8479743-0**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 1048, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-270;

GUILHERME MARCELO MORO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/01/1986, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **051.467.679-55**, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **9495778-8**, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 1048, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-270.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, Colombo/PR, CEP 83413-240, inscrita no CNPJ sob nº **04.008.783/0001-00**, e com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205308051** por despacho em sessão de 26/08/2004, resolvem promover a Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social, adaptando à Lei n.º 10.406/2002 (novo Código Civil), Arts. 1.052 a 1.087, e demais legislações aplicáveis à espécie, sob as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente ato, a empresa passa a se enquadrar no porte empresarial de **EPP (Empresa de Pequeno Porte)**, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: RERRATIFICAÇÃO – Fica rerratificado o cabeçalho da Décima Alteração Contratual, **onde se lê, DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, leia-se, OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DA SÓCIA: Ingressa na sociedade **CRISTIANE MORO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 24/02/1979, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **032.931.199-99**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **61097139**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Américo de Oliveira, nº 903, apto 301 C, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-352.

91

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO INGRESSO DA SÓCIA: Ingressa na sociedade **JULIANE MARCELE MORO CUOGHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/11/1981, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º **008.324.399-24**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º **561135228**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Pinto Neves, nº 231, Condomínio Chácara Serimbura, São José dos Campos/SP, CEP 12244-005.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **ANDRÉ LUIZ MORO**, acima qualificado, **retira-se** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, para a sócia ingressante **CRISTIANE MORO**, acima qualificada, pagos em moeda corrente do País, no presente ato, dando assim plena quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **GUILHERME MARCELO MORO**, acima qualificado, **retira-se** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, para a sócia ingressante **JULIANE MARCELE MORO CUOGHI**, acima qualificada, pagos em moeda corrente do País, no presente ato, dando assim plena quitação das quotas transferidas.

Parágrafo primeiro: Os sócios retirantes, bem como a sócia remanescente e as sócias ingressantes, todos já qualificados, declaram-se pagos e satisfeitos entre si de todos os seus haveres, incluindo contas do Ativo, Passivo, da responsabilidade civil, quaisquer outros recebimentos e ônus de qualquer natureza perante a sociedade, reconhecendo nada mais haver a reclamarem dos sócios retirantes, bem como os sócios retirantes a reclamarem de qualquer outro título das sócias ingressantes e/ou da sócia remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, permanece inalterado, ficam assim distribuído entre as sócias:

Nome	Quotas	Valor/R\$	%
MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO	10.000	10.000,00	50%
CRISTIANE MORO	5.000	5.000,00	25%
JULIANE MARCELE MORO CUOGHI	5.000	5.000,00	25%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelas sócias **MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO, CRISTIANE MORO e JULIANE MARCELE MORO CUOGHI**, já qualificadas, as quais representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedadas o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: As administradoras acima nomeadas declaram neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidas de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenadas ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia administradora majoritária, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado e/ou indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações e serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, as administradoras receberão, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada em comum acordo. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

CLÁUSULA NONA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051

MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/05/1956, natural de Paranaguá/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **470.821.949-00**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **1.290.308-1**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 1048, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-270;

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

93

CRISTIANE MORO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 24/02/1979, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º **032.931.199-99**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º **61097139**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Américo de Oliveira, nº 903, apto 301 C, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-352;

JULIANE MARCELE MORO CUOGHI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial e bens, empresária, nascida em 16/11/1981, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º **008.324.399-24**, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º **561135228**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Pinto Neves, nº 231, Condomínio Chácara Serimbura, São José dos Campos/SP, CEP 12244-005.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, CEP 83413-240, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.008.783/0001-00**, e com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205308051**, regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO, PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade é Empresária Limitada e gira sob o nome empresarial de **RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, a qual é regida pelo presente contrato social e pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.052 e seguintes e supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: A participação em outras sociedades e a associação de qualquer natureza será efetivada a critério dos sócios, por deliberação na forma deste Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na **Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, Colombo/PR, CEP 83413-240**, podendo através de reunião de sócios, instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:
Comércio, Importação, Exportação, Instalação e Locação de Equipamentos Eletrônicos.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio ou não sócio.

94

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA: DO PORTE EMPRESARIAL: Declara as sócias da Sociedade que a empresa é enquadrada no porte empresarial de **EPP (Empresa de Pequeno Porte)**, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficam assim distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor/R\$	%
MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO	10.000	10.000,00	50%
CRISTIANE MORO	5.000	5.000,00	25%
JULIANE MARCELE MORO CUOGHI	5.000	5.000,00	25%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas e as sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos as sócias respondem solidariamente pela integração do capital social.

Parágrafo Segundo: As sócias declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

CAPÍTULO III
DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas representativas do capital são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis inalienáveis e impenhoráveis, e os sócios não poderão ceder ou alienar, parcial ou totalmente, suas quotas com terceiros, sem assegurar aos demais quotistas o direito de preferência em sua aquisição, nos termos do disposto no Capítulo VII do presente Contrato Social.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

95

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, por convocação do Administrador.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social exigir sua manifestação, respeitados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão realizadas por qualquer Administrador, observando-se as exceções previstas no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

Parágrafo Terceiro: Cada quota dará direito a 1 (hum) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por sócios detentores de quotas que representem a maioria absoluta do capital social, salvo quando a lei de regência estabelecer quorum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em conformidade com a lei e com este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, denominados Administradores, aos quais competem o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, ressalvadas as exceções previstas nas cláusulas a seguir.

Parágrafo Único: Os cargos de administradores da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, sócios ou não, nomeados no contrato ou em alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembléia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na qualidade de administradoras, as sócias **MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO, CRISTIANE MORO e JULIANE MARCELE MORO CUOGHI**, já qualificadas, os quais representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedada o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

96

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro: As administradoras acima nomeadas declaram neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidas de exercerem a administração da sociedade, nem estar condenadas ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia administradora majoritária, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado e/ou indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações e serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, as administradoras receberão, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada em comum acordo. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

CAPÍTULO VI
VEDAÇÃO À PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, procuradores ou empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, tais como avais, fianças, endossos e demais garantias, a menos que tais atos sejam previamente e expressamente aprovados por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO VII
CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão alienar ou ceder quotas sociais, totais ou parcialmente, sem oferecerem aos demais quotistas o direito de preferência mediante rateio na proporção das respectivas participações.

Parágrafo Primeiro: O sócio que a qualquer título desejar transferir ou ceder suas quotas, ou parte delas, deverá notificar por escrito aos outros sócios para que estes se assim o desejarem, exerçam no prazo de 30 (trinta) dias, o direito de preferência na aquisição das quotas, ou parte delas, e o pagamento será por acordo entre as partes e na falta deste será em 6 (seis) parcelas iguais e mensais. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação.

Parágrafo Segundo: Não havendo manifestação de vontade dos sócios, na forma e prazo supra referidos, estará o sócio que desejar alienar e/ou transferir suas quotas liberado fazê-lo, desde que cumpridas às condições da proposta, o que deverá ocorrer até o prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo da notificação supra referida.

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

97

O sócio alienante e o interessado comprador deverão comprovar documentalmente à sociedade a transação, através de todos os documentos que se fizerem necessários, os quais serão solicitados pela sociedade.

CAPÍTULO VIII
RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que dissentir de qualquer alteração do Contrato Social terá o direito de se retirar da sociedade, desde que comunique, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do arquivamento da respectiva alteração na Junta Comercial de sua jurisdição. Decairá do direito de retirada o sócio que os exercer no prazo mencionado.

Parágrafo Primeiro: Dentro de 30 (trinta) dias subseqüentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar será levantado balanço especial para apuração do patrimônio líquido, que deverá ser encerrado no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante receberá, em pagamento, o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número de suas quotas, com a dedução de todas as eventuais contingências e passivos ocultos e não provisionados, sendo que o pagamento será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência da retirada de sócio e do pagamento dos haveres, o capital social poderá ser reduzido na proporção das quotas do sócio retirante, as quais serão extintas para todos os fins de direito, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

Parágrafo Quarto: Caso no levantamento do balanço especial antes referido, seja alcançado resultado negativo, deverá o sócio retirante suportar o prejuízo no montante de sua participação societária, cujo pagamento deverá ser realizado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

CAPÍTULO IX
EXCLUSÃO DE SÓCIO QUOTISTA POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio que cometer falta grave devidamente comprovada ou de qualquer forma colocar em risco a continuidade da sociedade poderá ser dela excluído por justa causa, mediante deliberação favorável de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave.

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO X
FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento, impedimento, incapacidade, insolvência ou extinção de qualquer sócio, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, ressalvado o disposto no item IV do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados em seus direitos e obrigações, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, conforme determinação judicial.

Parágrafo Primeiro: Apurado o valor, que será o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número de quotas do sócio falecido ou extinto, com a dedução de todas as eventuais contingências e passivos ocultos e não provisionados, o pagamento dos haveres será realizado mediante a apresentação da autorização judicial competente, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, entretanto, mediante consentimentos unânimes entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições e/ou modalidades de pagamento, desde que não afetem à situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência do falecimento ou extinção de sócios e do pagamento dos haveres, o capital social poderá ser reduzido, na proporção das quotas do sócio falecido ou extinto, as quais serão extintas para todos os fins de direito, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

Parágrafo Quarto: Caso no levantamento do balanço especial antes referido seja alcançado resultado negativo, nada será devido aos herdeiros ou sucessores a título de haveres.

Parágrafo Quinto: Somente serão admitidos como sócios os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou extinto, mediante a concordância expressa dos demais sócios.

Parágrafo Sexto: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres previstos nesta cláusula serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um sócio, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

CAPÍTULO XI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS
LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano obedecidas às determinações legais, ser elaborado balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício.

99

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os lucros e/ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas, de acordo e proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, ou em proporção diferente definida por consenso, de acordo com o Art. 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros intercalares ou extraordinários com base em tais demonstrações, mediante aprovação ou ratificação posterior em reunião dos Sócios.

Parágrafo Terceiro: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião dos sócios com o objetivo de:

- I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II) designar administradores, quando for o caso; e
- III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior deverão ser postos por escrito e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo Quinto: Será objeto de ajuste pelos sócios a destinação do lucro líquido do exercício apurado no balanço e demonstrações referidas no Parágrafo Terceiro, seja para distribuição aos sócios, seja para permanência em conta de lucros acumulados, seja, ainda, para incorporação no capital social.

CAPÍTULO XII
DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou em decorrência de deliberação da Reunião dos Sócios.

Parágrafo Único: Compete à Reunião dos Sócios, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e lhes fixar a remuneração.

CAPÍTULO XIII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios e administradoras da sociedade declaram não estarem incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades comerciais e/ou mercantis, declarando ainda os administradores, que exercem as funções

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 04.008.783/0001-00
NIRE 41205308051
INSTRUMENTO DE 9ª (Nona) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO

100

de acordo com o disposto no "caput" do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, e que não praticaram os crimes previstos no § 1º do mesmo artigo.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº. 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

CAPÍTULO XV
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Colombo/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 29 de junho de 2023.

Mirian Gaida Percegoni Moro
(assinado digitalmente)

Cristiane Moro
(assinado digitalmente)

Andre Luiz Moro
(assinado digitalmente)

Juliane Marcele Moro Cuoghi
(assinado digitalmente)

Guilherme Marcelo Moro
(assinado digitalmente)



101

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00832439924	JULIANE MARCELE MORO CUOGHI
03293119999	CRISTIANE MORO EVANS
04208708905	ANDRE LUIZ MORO
05146767955	GUILHERME MARCELO MORO
47082194900	MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 12:45 SOB N° 20234508175.
PROTOCOLO: 234508175 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311843357. CNPJ DA SEDE: 04008783000100.
NIRE: 41205308051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/05/1956 PARANAGUA/PR

4a DATA EMISSÃO
22/09/2022

4b VALIDADE
21/09/2025

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1290308-1 SESP PR

4d CPF
470.821.949-00

5 Nº REGISTRO
02471194646

9 CAT. HAB
B



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AFONSO PERCEGONA

RUTH GAIDA PERCEGONA








7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2448229567

PROIBIDA A STIFICAR

2448229567

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			21/09/2025	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ



Adriano Marcos Furtado
ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

06289790835
PR922230818

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CRISTIANE MORO

1ª HABILITAÇÃO
 02/07/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 24/02/1979 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
 09/02/2023

4b VALIDADE
 07/02/2033

ACC
 D

6c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6109713-9 SESP PR

4d CPF
 032.931.199-99

5 Nº REGISTRO
 02487629764

8 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

7 FUNÇÃO
 ELOIR ANTONIO MORO

MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO



ASSINATURA DO REGISTRO

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			07/02/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

85891104168
 PR922986241

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2547118054

PROIBIDO FALSIFICAR
 2547118054



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FICARDO GUMBLETON DAUNT

3300-6

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

4554658F

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.113.522-8 2 via DATA DE EMISSÃO 14/02/2015

NOBRE JULIANE MARCELE MORO CUOGHI

FILIAÇÃO ELDIR ANTONIO MORO

MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO

NATURALIDADE CURITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO 16/11/1981

DOF ORIGEM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC: LV.B283/ FLS.9 /Nº67/405

CPF 008324399/24

Delegado de Polícia Divisório IIRGOL-SP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.008.783/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONTECH AUDIOVISUAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ ANDREATA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.413-240	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RIOLE.COM.BR	TELEFONE (41) 3256-1986
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia 06/10/2023 às 11:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

 MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2016
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 38401			
NOME / RAZÃO SOCIAL RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME		CNPJ 04.008.783/0001-00	
NOME FANTASIA / SOBRENOME ONTECH AUDIOVISUAL			
LOGRADOURO RUA LUIZ ANDRETA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO	
CEP 83.413-240	BAIRRO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
ATIVIDADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			

Emitido em: 5 de outubro de 2023 09:44:02

108

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
06/10/2023 - 11:56:49

CNPJ:	04.008.783/0001-00	Inscrição Estadual:	90732578-48
Nome Empresarial:	RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LUIZ ANDRETA		
Número:	209	Complemento:	
Bairro:	ATUBA		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.413-240	Telefone:	(41)3024-3200
E-mail:	SOCIETARIO1@CONTPAR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	09/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

109

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 04.008.783/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:33 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **8F92.53D4.15F3.F16F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031941676-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.008.783/0001-00**
Nome: **RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41393/2023

Contribuinte

Razão Social:	25123688 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	Inscrição Municipal Ativa:	54038401
CNPJ:	04.008.783/0001-00		
Endereço:	RUA LUIZ ANDRETA, 209		
Complemento:		CEP:	83.413-240
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	25123688 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
---------------	---

Finalidade

LICITAÇÃO

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **09/10/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **08/01/2024**.

COLOMBO, 9 de outubro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-367-TBUUQVYMJRSZGB-2
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).



112

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.008.783/0001-00
Razão Social: RIOLE COM EQUIP ELETRONICOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ ANDRETA 209 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83413-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100804260111896117

Informação obtida em 10/10/2023 08:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.008.783/0001-00

Certidão nº: 54596264/2023

Expedição: 06/10/2023, às 11:49:18

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.008.783/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



114

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12314064642 em 26/09/2023, protocolo 236858165. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Número de Registro:	41205308051
CNPJ:	04008783000100
Município:	Colombo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08375351903	JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA	PR069869/O-6
47082194900	MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/09/2023 09:47 SOB N°
20236858165.
PROTOCOLO: 236858165 DE 25/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12314064642. NIRE: 41205308051.
RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/09/2023
empresafacil.pr.gov.br

115

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 49, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, município Colombo, CNPJ nº 04.008.783/0001-00, Número de Registro (NIRE) 41205308051.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/08/2004

Ato constitutivo: 41205308051

Colombo, 01/01/2022

JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
CRC/PR 069869/O-6

MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO
Administrador, Sócio
CPF 470.821.949-00

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
19/01/2022			
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	201,98
20/01/2022			
Valor ref.: Complemento INSS 12/2021	657	171	9,00
Pagamento IR sobre honorários ref. 12/2021	184	657	3.769,75
Pagamento de INSS ref.: 12/2021	171	657	3.969,07
Pagamento de simples nacional ref.: 12/2021	200	657	1.383,36
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	3.769,75
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	1.383,37
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	3.969,07
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	612,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	686,32
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	526,97
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	693,88
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	693,88
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	10.000,00
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	1.765,61
25/01/2022			
Valor ref.: SISPAG CONCESSIONARIA	657	638	699,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	89,90
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	665,54
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,01
26/01/2022			
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	290,67
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.218,27
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	508,30
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.017,21
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,03
27/01/2022			
Nota 714 - CONTABILIDADE PORTUGAL FALAVINHA	489		700,00
Nota 714 - CONTABILIDADE PORTUGAL FALAVINHA		150	700,00
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	338,02
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	338,02
28/01/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.799,27
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.799,27
31/01/2022			
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS	33		2.518,45
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS		657	2.518,45
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES	169		2.937,00
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES		657	2.937,00
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 12/2021	160		32.733,91
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 12/2021		657	32.733,91
VALOR REFERENTE FOLHA FERIAS MES	161		2.702,88
VALOR REFERENTE FOLHA FERIAS MES		657	2.702,88
PAGAMENTO REF. LIQUIDO RESCISOES MES 01/2022	162		1.726,57
PAGAMENTO REF. LIQUIDO RESCISOES MES 01/2022		657	1.726,57
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES	282		1.170,64
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES		200	1.170,64
VALOR REFERENTE FGTS MES	468		2.706,23
VALOR FOLHA 1/3 FERIAS MES	459		165,74
VALOR REF SALDO DE SALARIOS MES	456		987,11
VALOR INT VENC VAR FERIAS PROP MES	459		47,21
VALOR FOLHA FERIAS PROPORCIONAIS MES	459		450,00
VALOR FOLHA 13º SALARIO PROPORCIONAL MES	460		150,00
VALOR FOLHA INDENIZACOES MES	461		198,88
VALOR FOLHA 1/3 FERIAS MES	459		734,48
VALOR INT VENC. VARIAVEIS FERIAS MES	459		483,32
VALOR INT H.E. FERIAS MES	459		13,02
VALOR REF FERIAS NORMAIS MES	459		1.707,11
VALOR REF COMISSOES	456		12.128,39
VALOR REF INTEGRACAO COMISSOES NO DSR MES	456		3.255,75
VALOR REF SALARIOS MES	456		15.584,93
VALOR REF LIQUIDO DE SALARIOS A PAGAR MES		160	22.041,53
VALOR REFERENTE FGTS MES		172	2.706,23
VR/VA NÃO UTILIZADO		628	198,00
VALOR DESC FOLHA FALTAS HORA MES		626	66,84
VALOR REF PLANO ODONTOLOGICO MES		625	94,95
VALOR DESC FOLHA ALIMENTACAO MES		628	403,20
VALOR DESC INSS S/ 13º SALARIO MES		171	11,25

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ: 04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/02/2022			
Valor ref.: PIX TRANSF CINEMAT10/02	638	657	1.790,14
Valor ref.: PIX TRANSF VIA SUL10/02	638	657	1.691,90
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.482,04
11/02/2022			
Valor ref.: SISPAG 00000003	638	657	11.308,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	11.308,00
14/02/2022			
Nota 407 - ALESSANDRA KICHESE	18		2.301,50
Nota 407 - ALESSANDRA KICHESE		265	66,80
Nota 407 - ALESSANDRA KICHESE		265	2.234,70
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	206,27
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	206,27
15/02/2022			
Nota 409 - GISLAINE	18		2.154,59
Nota 409 - GISLAINE		265	2.154,59
Nota 408 - MIGUEL A M RUSTON	18		1.637,20
Nota 408 - MIGUEL A M RUSTON		265	1.637,20
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	1.832,37
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	155,76
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	656	638	45,60
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.033,72
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,01
17/02/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.419,55
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.419,55
18/02/2022			
Nota 410 - FABIANO GABRY	18		2.154,59
Nota 410 - FABIANO GABRY		265	2.154,59
Nota 803 - CONTABILIDADE PORTUGAL FALAVINHA	489		770,00
Nota 803 - CONTABILIDADE PORTUGAL FALAVINHA		150	770,00
Pagamento IR sobre honorários ref. 01/2022	184	657	4.489,33
Pagamento de INSS ref.: 01/2022	171	657	3.432,63
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	4.489,33
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	3.432,63
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	720,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.221,43
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	665,41
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	775,66
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	768,53
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	12.072,89
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,10
21/02/2022			
Pagamento de simples nacional ref.: 01/2022	200	657	1.170,64
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	1.170,64
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	4.768,30
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	202,01
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.798,67
22/02/2022			
Nota 411 - OLAVO BRILHANTE	18		2.493,25
Nota 411 - OLAVO BRILHANTE		265	2.493,25
24/02/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	770,00
Valor ref.: SISPAG CONCESSIONARIA	657	638	699,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	89,90
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	1.559,75
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,05
25/02/2022			
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	3.000,00
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.272,19
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	1.727,79
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,02
28/02/2022			
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS	33		2.929,60
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS		657	2.929,60

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/03/2022			
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	7.900,00
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	1.961,34
Valor ref.: DEV TED 008936 MOT02	638	657	6.882,35
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.355,06
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	3.601,26
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,09
10/03/2022			
Nota 9338668 - COPEL-TELECOM	475		699,90
Nota 9338668 - COPEL-TELECOM		150	699,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	3.612,57
11/03/2022			
Valor ref.: SISPAG APEX T G I C F L	638	657	1.560,00
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	16.000,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.644,84
14/03/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	917,89
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	917,89
15/03/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	1.870,33
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	155,76
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	338,02
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	45,60
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.409,71
16/03/2022			
Nota 414 - DENISE B. UDE BRAZ	18		1.980,00
Nota 414 - DENISE B. UDE BRAZ		265	1.980,00
17/03/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 17/03S	638	657	1.980,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.980,00
18/03/2022			
Nota 415 - BARRY CALLEBAUT BRAS	18		17.084,88
Nota 415 - BARRY CALLEBAUT BRAS		265	17.084,88
Nota 32014 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		680,00
Nota 32014 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	680,00
Pagamento IR sobre honorários ref. 02/2022	184	657	2.940,26
Pagamento de INSS ref.: 02/2022	171	657	3.558,12
Pagamento de simples nacional ref.: 02/2022	200	657	1.360,38
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	2.940,26
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	3.558,12
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	1.360,38
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	1.164,88
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	650,23
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	742,91
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	782,71
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	840,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	720,00
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	2.000,00
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	10.000,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	759,49
21/03/2022			
Nota 416 - ISCAR DO BRASIL COME	18		16.426,70
Nota 416 - ISCAR DO BRASIL COME		265	16.426,70
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	3.981,84
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.591,33
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	5.573,17
22/03/2022			
Nota 418 - VIA SUL CINEMATOGRAF	18		10.459,00
Nota 418 - VIA SUL CINEMATOGRAF		265	10.459,00
Nota 417 - CINEMATOGRAFICA CACH	18		11.065,32
Nota 417 - CINEMATOGRAFICA CACH		265	11.065,32
23/03/2022			
Nota 47951 - DEPARTAMENTO REGIONA	489		101,88
Nota 47951 - DEPARTAMENTO REGIONA		150	101,88
Nota 47934 - DEPARTAMENTO REGIONA	489		156,35

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
Total mês - Déb:			335.792,67
Total mês - Cré:			335.792,67
01/04/2022			
Nota 16411 - TEMPUS SISTEMAS	489		89,90
Nota 16411 - TEMPUS SISTEMAS		150	89,90
04/04/2022			
Nota 421 - ALMIR FERREIRA	18		2.483,00
Nota 421 - ALMIR FERREIRA		265	2.483,00
Valor ref.: IOF	571	638	62,59
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.860,68
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.536,90
Valor ref.: TAR CONTA CERTA 03/22	565	638	190,00
Valor ref.: TAR CTA CERTA EXCED03/22	565	638	71,19
05/04/2022			
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	7,60
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	4.004,93
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	188,14
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	4.185,47
06/04/2022			
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	2.798,22
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	944,50
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	29.455,40
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	5.751,81
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.009,98
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	2.645,83
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	5.790,75
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.432,86
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	10.000,00
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	10.000,00
Valor ref.: TED 033.3415RODRIGO J S	638	641	26.509,86
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	3.319,34
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,15
07/04/2022			
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	2.696,07
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.696,06
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,01
08/04/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	569,62
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	569,62
10/04/2022			
Nota 9528042 - COPEL-TELECOM	475		699,90
Nota 9528042 - COPEL-TELECOM		150	699,90
11/04/2022			
Nota 422 - ALEXANDRA SARTORETTO	18		2.023,07
Nota 422 - ALEXANDRA SARTORETTO		265	2.023,07
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	160,18
12/04/2022			
Valor ref.: TED 422.0160ISCAR BR COM	638	657	16.426,70
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	16.586,88
13/04/2022			
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	30,40
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	30,40
14/04/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	680,00
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	2.304,54
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	155,76
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	15,20
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	3.155,45
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,05
18/04/2022			
Valor ref.: SISPAG 00000004	638	657	17.084,88
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.049,43
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 18/04S	638	657	2.152,53
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	20.288,84

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/04/2022			
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		171	2.989,62
VALOR DESC FOLHA DSR		626	220,00
VALOR DESC FOLHA ADIANTAMENTO DE SALARIO MES		33	3.966,96
VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALARIO MES	33		3.966,96
VALOR DESC FOLHA REF. ADTO SALARIOS MES		33	3.741,38
VALOR DESC FOLHA IRRF MES		184	225,58
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES	457		3.636,00
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES		169	3.236,04
VALOR DESC FOLHA INSS MES		171	399,96
Valor ref.: Recebimento clientes	657	18	42.556,82
Pagamento de FGTS ref.: 03/2022	172	657	2.696,03
Total mês - Déb:	431.467,11	Cré:	431.467,11
02/05/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.029,78
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.029,78
03/05/2022			
Valor ref.: TAR CONTA CERTA 04/22	565	638	190,00
Valor ref.: TAR CTA CERTA EXCED04/22	565	638	71,19
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	261,19
04/05/2022			
Nota 709 - SERVICIO SOCIAL DA IN	489		191,20
Nota 709 - SERVICIO SOCIAL DA IN		150	191,20
05/05/2022			
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	7,60
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	3.751,33
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.743,73
06/05/2022			
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	2.385,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	5.773,55
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	974,78
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	823,90
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	5.734,61
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.156,98
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	2.465,13
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	929,01
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	2.934,52
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	15.000,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	8.177,44
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,04
09/05/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	757,76
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	757,76
10/05/2022			
Nota 9723717 - COPEL-TELECOM	475		699,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO		150	699,90
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	657	638	191,20
	638	641	191,20
13/05/2022			
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	30,40
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	30,40
16/05/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	2.022,67
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	233,64
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	15,20
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	5.000,00
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	381,79
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.110,28
17/05/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 17/05S	638	657	1.045,90
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.045,90
18/05/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 18/05S	638	657	1.118,44
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.118,44

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico

31/05/2022

	Débito	Crédito	Valor
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS	33		2.997,11
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS		657	2.997,11
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES	169		3.236,04
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES		657	3.236,04
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 04/2022	160		20.792,48
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 04/2022		657	20.792,48
PAGAMENTO REF. LIQUIDO RESCISOES MES 05/2022	162		3.381,76
PAGAMENTO REF. LIQUIDO RESCISOES MES 05/2022		657	3.381,76
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES	282		598,99
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES		200	598,99
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES	457		3.636,00
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES		169	3.236,04
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES		171	399,96
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES	33		3.086,96
VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALARIO MES		33	2.997,11
VALOR DESC FOLHA REF. ADTO SALARIOS MES		184	89,85
VALOR DESC FOLHA IRRF MES	468		2.588,21
VALOR REFERENTE FGTS MES	459		885,21
VALOR FOLHA 1/3 FERIAS MES	456		1.000,00
VALOR REF AJUDA DE CUSTO MES	456		733,33
VALOR REF SALDO DE SALARIOS MES	459		1.188,97
VALOR INT VENC VAR FERIAS PROP MES	459		1.466,67
VALOR FOLHA FERIAS PROPORCIONAIS MES	460		538,82
VALOR INT VENC VARIAVEIS 13º SALARIO MES	460		733,33
VALOR FOLHA 13º SALARIO PROPORCIONAL MES	456		8.504,91
VALOR REF COMISSOES	456		1.661,07
VALOR REF INTEGRACAO COMISSOES NO DSR MES	456		20.217,39
VALOR REF SALARIOS MES		160	21.784,67
VALOR REF LIQUIDO DE SALARIOS A PAGAR MES		172	2.588,21
VALOR REFERENTE FGTS MES		628	306,00
VR/VA NÃO UTILIZADO		626	35,75
VALOR DESC FOLHA FALTAS HORA MES		627	126,00
VALE TRANSPORTE MES		625	155,76
VALOR REF PLANO ODONTOLOGICO MES		628	572,40
VALOR DESC FOLHA ALIMENTACAO MES		171	96,31
VALOR DESC INSS S/ 13º SALARIO MES		162	3.381,76
VALOR APROPRIACAO RESCISOES MES		626	2.200,00
VALOR REF RESSARCIMENTO AVISO PREVIO MES		184	1.972,94
VALOR DESC FOLHA IRRF MES		171	3.211,15
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		33	3.086,96
VALOR DESC FOLHA ADIANTAMENTO DE SALARIO MES	657	18	47.798,25
Valor ref.: Recebimento clientes	172	657	2.385,01
Pagamento de FGTS ref.: 04/2022	565	638	7,60
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	638	657	5.000,00
Valor ref.: PIX TRANSF COM A C31/05	641	638	4.992,40
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS			
Total mês - Déb:	328.244,66	Cré:	328.244,66

01/06/2022

Nota 922 - SERVICO SOCIAL DA IN	489		191,20
Nota 922 - SERVICO SOCIAL DA IN		150	191,20
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	169,52
Valor ref.: PIX TRANSF COM A C01/06	638	657	5.000,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	5.158,52
Valor ref.: TAR NEGAT ENT 087908398	565	638	11,00

02/06/2022

Valor ref.: PIX TRANSF COM A C02/06	638	657	1.598,00
Valor ref.: PIX TRANSF RIBEIRO02/06	638	657	3.442,50
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	4.779,31
Valor ref.: TAR CONTA CERTA 05/22	565	638	190,00
Valor ref.: TAR CTA CERTA EXCED05/22	565	638	71,19

03/06/2022

Nota 435 - CAPITAL AUDIOVISUAL	18		688,40
Nota 435 - CAPITAL AUDIOVISUAL		265	688,40
Nota 434 - COMUNIDADE CRISTA FA	18		2.673,35
Nota 434 - COMUNIDADE CRISTA FA		265	2.673,35
Valor ref.: PIX TRANSF LUIS FE03/06	638	657	3.500,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.500,00

06/06/2022

Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	5.764,08
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	875,45

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
17/06/2022			
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	840,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 17/06S	638	657	2.152,53
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.312,53
20/06/2022			
Pagamento IR sobre honorários ref. 05/2022	184	657	2.062,84
Pagamento de INSS ref.: 05/2022	171	657	3.707,42
Pagamento de simples nacional ref.: 05/2022	200	657	598,99
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	338,02
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	2.062,84
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	3.707,42
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	598,99
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	612,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	612,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	806,96
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	191,20
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	1.952,08
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	581,26
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	6.395,89
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	281	0,20
21/06/2022			
Nota 56047 - LANGOWSKI INTERNET	489		338,02
Nota 56047 - LANGOWSKI INTERNET		150	338,02
Nota 444 - DICHIO TRADUCOES - EIREL I- ME	18		395,17
Nota 444 - DICHIO TRADUCOES - EIREL I- ME		265	395,17
22/06/2022			
Valor ref.: TED 001.1191MINC PRONAC	638	657	38.067,92
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	38.067,92
23/06/2022			
Nota 10083 - J.F.P. CONTABILIDADE S.S	489		770,00
Nota 10083 - J.F.P. CONTABILIDADE S.S		150	770,00
Valor ref.: PIX TRANSF Carlos 23/06	638	657	4.500,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	4.500,00
24/06/2022			
Nota 445 - SOCIEDADE ISLAMICA D	275		27.287,20
Nota 445 - SOCIEDADE ISLAMICA D	18		120.035,80
Nota 445 - SOCIEDADE ISLAMICA D		265	147.323,00
Nota 446 - ERIVELTON FIALHO BAT	18		5.195,75
Nota 446 - ERIVELTON FIALHO BAT		265	85,70
Nota 446 - ERIVELTON FIALHO BAT		265	5.110,05
27/06/2022			
Nota 447 - CINEMA FALADO PRODUC	18		3.080,00
Nota 447 - CINEMA FALADO PRODUC		265	100,00
Nota 447 - CINEMA FALADO PRODUC		265	2.980,00
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	104,13
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	3.024,00
Valor ref.: SISPAG CONCESSIONARIA	657	638	699,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	89,90
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.434,96
Valor ref.: PIX TRANSF Data Sh27/06	638	657	1.500,00
Valor ref.: PIX TRANSF GRACIEL27/06	638	657	223,20
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 27/06S	638	657	3.916,50
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.156,73
28/06/2022			
Nota 448 - CINEMA FALADO PRODUC	18		2.543,20
Nota 448 - CINEMA FALADO PRODUC		265	2.543,20
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 28/06S	638	657	3.837,67
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.837,67
29/06/2022			
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	7,60
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	6.600,00
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	4.400,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	10.992,40
30/06/2022			
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS	33		2.870,96
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS		657	2.870,96

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

123

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/07/2022			
Nota 2636496 - BRASPRESS TRANSP. UR		150	531,21
Nota 16581 - TEMPUS SISTEMAS	489		89,90
Nota 16581 - TEMPUS SISTEMAS		150	89,90
Nota 450 - MOREIRA E FIORDA COM	18		44.070,00
Nota 450 - MOREIRA E FIORDA COM		265	44.070,00
Nota 451 - MODELO VIDROS INDUST	18		21.433,00
Nota 451 - MODELO VIDROS INDUST		265	21.433,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.008,11
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	7.129,43
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	3.746,38
Valor ref.: PIX TRANSF RUBENS 06/07	638	657	508,11
Valor ref.: PIX TRANSF THIAGO 06/07	638	657	7.129,43
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	4.245,80
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,58
07/07/2022			
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	3.159,88
Valor ref.: PIX TRANSF RUBENS 07/07	638	657	500,00
Valor ref.: TAR NEGAT CAN 087908398	565	638	13,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.672,49
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,39
08/07/2022			
Nota 452 - GUSTAVO CASSIO DE SO	18		2.069,60
Nota 452 - GUSTAVO CASSIO DE SO		265	71,60
Nota 452 - GUSTAVO CASSIO DE SO		265	1.998,00
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	4.280,20
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	4.280,20
11/07/2022			
Nota 10127512 - COPEL-TELECOM	475		699,90
Nota 10127512 - COPEL-TELECOM		150	699,90
13/07/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	1.553,09
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	253,11
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	30,40
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	221,61
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	1.612,80
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	2,19
14/07/2022			
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	9.956,24
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	9.956,67
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	37,86
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	70,34
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	148,79
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	12,40
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	385,39
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	15,20
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	1.500,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	19.055,96
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	26,93
15/07/2022			
Nota 1204 - SERVICO SOCIAL DA IN	489		28,56
Nota 1204 - SERVICO SOCIAL DA IN		150	28,56
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	2.317,13
Valor ref.: TAR/CUSTAS COBRANCA	565	638	21,93
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.335,80
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	3,26
18/07/2022			
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	157,64
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 18/07S	638	657	6.069,03
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	6.226,67
19/07/2022			
Pagamento IR sobre honorários ref. 06/2022	184	657	2.188,94
Pagamento de INSS ref.: 06/2022	171	657	4.228,04
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	338,02
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	2.188,94
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	4.228,04
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	191,20

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/07/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	990,00
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	531,21
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	2.124,35
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	603,14
31/07/2022			
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES	282		11.668,18
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES		200	11.668,18
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS	33		3.378,89
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS		657	3.378,89
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES	169		3.236,04
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES		657	3.236,04
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 06/2022	160		29.270,64
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 06/2022		657	29.270,64
VALOR REFERENTE FOLHA FERIAS MES	161		7.680,92
VALOR REFERENTE FOLHA FERIAS MES		657	7.680,92
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES	457		3.636,00
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES		169	3.236,04
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		171	399,96
VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALARIO MES	33		3.806,96
VALOR DESC FOLHA REF. ADTO SALARIOS MES		33	3.378,89
VALOR DESC FOLHA IRRF MES		184	428,07
VALOR REFERENTE FGTS MES	468		4.007,67
DIFERENCA SALARIO MES ANTERIOR	456		2.146,07
VALOR REF AJUDA DE CUSTO MES	456		300,00
VALOR FOLHA 1/3 FERIAS MES	459		2.760,90
VALOR INT VENC. VARIAVEIS FERIAS MES	459		4.053,10
VALOR INT H.E. FERIAS MES	459		29,60
VALOR REF FERIAS NORMAIS MES	459		4.200,00
COMPLEMENTO FERIAS E INTEGRACOES MES	459		1.314,18
VALOR REF COMISSOES	456		13.101,90
VALOR REF INTEGRACAO COMISSOES NO DSR MES	456		2.652,77
VALOR REF SALARIOS MES	456		19.934,84
VALOR REF LIQUIDO DE SALARIOS A PAGAR MES		160	29.709,31
VALOR REFERENTE FGTS MES		172	4.007,67
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		171	133,18
VALOR REF COMPLEMENTO DE FALTAS MES		626	2,79
VALOR DESC FOLHA FALTAS HORA MES		626	93,99
VALE TRANSPORTE MES		627	108,00
VALOR REF PLANO ODONTOLOGICO MES		625	175,23
VALOR REF IRRF FERIAS		184	2.144,23
VALOR LIQUIDO FERIAS NORMAIS MES		161	7.680,92
VALOR DESC FOLHA IRRF MES		184	2.758,01
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		171	3.880,74
VALOR DESC FOLHA ADIANTAMENTO DE SALARIO MES		33	3.806,96
Valor ref.: Recebimento clientes	657	18	78.292,14
Pagamento de FGTS ref.: 06/2022	172	657	3.159,87
01/08/2022			
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	7.095,25
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	7.030,25
Valor ref.: TAR NEGAT CAN 087908398	565	638	65,00
02/08/2022			
Nota 16640 - TEMPUS SISTEMAS	489		89,90
Nota 16640 - TEMPUS SISTEMAS		150	89,90
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 02/08S	638	657	14.690,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	14.361,63
Valor ref.: TAR CONTA CERTA 07/22	565	638	222,00
Valor ref.: TAR CTA CERTA EXCED07/22	565	638	106,37
03/08/2022			
Valor ref.: TAR NEGAT CAN 087908398	565	638	13,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	12,98
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,02
04/08/2022			
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	3.836,26
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	171,46
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	6.761,85
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	40.000,00
Valor ref.: SISPAG SALARIOS	657	638	300,00
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	2.656,61
Total mês - Déb:	924.433,95	Cré:	924.433,95

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/08/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 16/08S	638	657	2.152,53
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	2.152,53
19/08/2022			
Nota 1385 - SERVICO SOCIAL DA IN	489		191,20
Nota 1385 - SERVICO SOCIAL DA IN		150	191,20
Nota 469 - MAREL INDUSTRIA DE M	18		2.994,75
Nota 469 - MAREL INDUSTRIA DE M		265	2.994,75
Nota 470 - TRADUSOM TRADUCAO E	18		832,00
Nota 470 - TRADUSOM TRADUCAO E		265	55,00
Nota 470 - TRADUSOM TRADUCAO E		265	777,00
Pagamento IR sobre honorários ref. 07/2022	184	657	6.268,27
Pagamento de INSS ref.: 07/2022	171	657	4.413,88
Pagamento de simples nacional ref.: 07/2022	200	657	11.668,18
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	372,09
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	6.268,27
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	50.000,00
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	40.000,00
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	11.668,18
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	4.413,88
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	696,57
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	648,75
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	678,73
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	672,93
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	3.944,73
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	866,76
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	28,56
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	638	641	120.251,17
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	291	8,28
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS			
22/08/2022			
Nota 33018 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		481,90
Nota 33018 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	481,90
Nota 471 - SOLUVEL	18		21.915,00
Nota 471 - SOLUVEL		265	21.915,00
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	359,65
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 22/08S	638	657	2.160,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	2.519,65
23/08/2022			
Nota 10349 - J.F.P. CONTABILIDADE S.S	489		990,00
Nota 10349 - J.F.P. CONTABILIDADE S.S		150	990,00
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	56,07
Valor ref.: SISPAG CONCESSIONARIA	657	638	699,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	89,90
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	845,85
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,02
24/08/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	2.880,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.879,95
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,05
25/08/2022			
Nota 472 - INOVAR LOCACAO DE EQ	18		220,00
Nota 472 - INOVAR LOCACAO DE EQ		265	220,00
Valor ref.: TED 001.1230CAPITAL AUD	638	657	3.265,15
Valor ref.: TED 745.0001ASSOC BRAS I	638	657	2.990,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	6.256,15
26/08/2022			
Nota 473 - D.S. VIAGENS E TURIS	18		24.424,00
Nota 473 - D.S. VIAGENS E TURIS		265	24.424,00
Nota 33065 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		599,00
Nota 33065 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	599,00
Nota 474 - UNIAO CRISTA - ASSOC	18		17.336,45
Nota 474 - UNIAO CRISTA - ASSOC		265	17.336,45
Valor ref.: PIX TRANSF UNIAO C26/08	638	657	17.336,45
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	17.336,45
29/08/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	990,00
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	1.552,83
Valor ref.: SISPAG MAST CD8LTiArDu7c	638	657	2.248,41

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ: 04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/09/2022			
Valor ref.: TAR CTA CERTA EXCED08/22	565	638	96,62
05/09/2022			
Nota 478 - CAPITAL AUDIOVISUAL	18		26.232,00
Nota 478 - CAPITAL AUDIOVISUAL		265	26.232,00
Nota 477 - FM PNEUS LTDA	18		37.253,30
Nota 477 - FM PNEUS LTDA		265	37.253,30
Nota 476 - SILMARA REGINA GONÇA	18		2.399,54
Nota 476 - SILMARA REGINA GONÇA		265	2.399,54
Nota 479 - STAR TRADUCAO E LOCA	18		19.265,04
Nota 479 - STAR TRADUCAO E LOCA		265	19.265,04
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	3.891,73
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.130,55
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	7.910,39
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	270,46
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	3.337,55
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	2.055,42
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	4.674,30
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	1.640,82
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	4.765,04
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	7.209,86
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	167,49
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 05/09S	638	657	7.144,33
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	29.572,74
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	1,56
06/09/2022			
Nota 480 - KARSTEN S.A.	18		57.000,00
Nota 480 - KARSTEN S.A.		265	57.000,00
Nota 33136 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		1.090,00
Nota 33136 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	1.090,00
09/09/2022			
Valor ref.: PIX TRANSF ERIVELT09/09	638	657	2.695,75
Valor ref.: PIX TRANSF ERIVELT09/09	638	657	2.500,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 08/09S	638	657	19.265,04
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	24.460,79
11/09/2022			
Nota 10542592 - COPEL-TELECOM	475		699,00
Nota 10542592 - COPEL-TELECOM		150	699,00
12/09/2022			
Nota 481 - SILVIA DAL MÖLIN	18		2.017,75
Nota 481 - SILVIA DAL MÖLIN		265	2.017,75
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	773,45
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	773,45
13/09/2022			
Nota 483 - INOVAR LOCACAO DE EQ	18		23.799,50
Nota 483 - INOVAR LOCACAO DE EQ		265	23.799,50
Valor ref.: TAR NEGAT EXC 087908398	565	638	13,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	13,00
15/09/2022			
Nota 485 - RODRIGO PORTELA	18		2.400,00
Nota 485 - RODRIGO PORTELA		265	2.400,00
Nota 33184 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		741,00
Nota 33184 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	741,00
Nota 484 - ALLIAGE S/A INDUSTRI	18		31.286,18
Nota 484 - ALLIAGE S/A INDUSTRI		265	31.286,18
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	1.080,90
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	1.629,70
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	292,05
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	3.002,44
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,21
16/09/2022			
Nota 489 - BENTELEER COMPONENTES	18		41.934,00
Nota 489 - BENTELEER COMPONENTES		265	41.934,00
Nota 33199 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		883,00
Nota 33199 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	883,00
Nota 487 - VER COM PALAVRAS AUD	18		1.297,30
Nota 487 - VER COM PALAVRAS AUD		265	40,80

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

27

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/09/2022			
Nota 495 - MINI MUNDO COMERCIO	18		47.757,00
Nota 495 - MINI MUNDO COMERCIO		265	47.757,00
Valor ref.: PIX TRANSF Rodrigo27/09	638	657	5.000,00
Valor ref.: PIX TRANSF RODRIGO27/09	638	657	4.000,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 27/09S	638	657	20.318,83
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	29.318,83
28/09/2022			
Nota 496 - MINI MUNDO COMERCIO	18		47.757,00
Nota 496 - MINI MUNDO COMERCIO		265	47.757,00
Nota 33287 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		895,40
Nota 33287 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	895,40
Valor ref.: PIX TRANSF Rodrigo28/09	638	657	6.000,00
Valor ref.: PIX TRANSF RODRIGO28/09	638	657	5.000,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	11.000,00
29/09/2022			
Nota 497 - ITAESBRA IND. MECANI	18		15.897,00
Nota 497 - ITAESBRA IND. MECANI		265	15.897,00
Nota 33302 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		630,70
Nota 33302 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	630,70
Nota 499 - LONGPING HIGH - TECH	18		15.369,75
Nota 499 - LONGPING HIGH - TECH		265	15.369,75
Nota 498 - ANA PAULA DE FREITAS	18		10.800,00
Nota 498 - ANA PAULA DE FREITAS		265	10.800,00
Valor ref.: PIX TRANSF TRA2 EQ29/09	638	657	1.485,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	1.485,00
30/09/2022			
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS	33		3.607,98
VLR REF PGTO ADTO SALARIOS		657	3.607,98
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES	169		3.236,04
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES		657	3.236,04
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 08/2022	160		32.993,98
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 08/2022		657	32.993,98
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES	282		13.501,59
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES		200	13.501,59
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES	457		3.636,00
VALOR REF LIQUIDO PRO LABORE MES		169	3.236,04
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		171	399,96
Nota 501 - RODRIGO PORTELA	18		32.440,00
Nota 501 - RODRIGO PORTELA		265	32.440,00
VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALARIO MES	33		4.190,38
VALOR DESC FOLHA REF. ADTO SALARIOS MES		33	3.607,98
VALOR DESC FOLHA IRRF MES		184	582,40
VALOR REFERENTE FGTS MES	468		4.080,77
VALOR REF AJUDA DE CUSTO MES	456		1.720,00
VALOR REF COMISSOES	456		21.181,37
VALOR REF INTEGRACAO COMISSOES NO DSR MES	456		4.236,26
VALOR REF SALARIOS MES	456		25.772,47
VALOR REF LIQUIDO DE SALARIOS A PAGAR MES		160	38.364,48
VALOR REFERENTE FGTS MES		172	4.080,77
VALOR DESC FOLHA FALTAS HORA MES		626	49,00
VALOR REF DESC FOLHA/ DIA		626	65,48
VALE TRANSPORTE MES		627	157,16
VALOR REF PLANO ODONTOLOGICO MES		625	194,70
VALOR DESC FOLHA IRRF MES		184	5.151,26
VALOR DESCONTO FOLHA INSS MES		171	4.672,16
VALOR DESC FOLHA DSR		626	65,48
VALOR DESC FOLHA ADIANTAMENTO DE SALARIO MES		33	4.190,38
Nota 500 - TRA2 EQUIPAMENTOS E	18		1.485,00
Nota 500 - TRA2 EQUIPAMENTOS E		265	1.485,00
Valor ref.: Recebimento clientes	657	18	324.863,04
Pagamento de FGTS ref.: 08/2022	172	657	3.891,70
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	990,00
Valor ref.: TED 748.0704MOREIRA F CO	638	657	153.406,00
Valor ref.: PIX TRANSF RODRIGO30/09	638	657	5.000,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 30/09S	638	657	18.079,34
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	175.495,34
Total mês - Déb:		1.764.186,20	Cré: 1.764.186,20
03/10/2022			
Nota 16751 - TEMPUS SISTEMAS	489		89,90

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

128

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/10/2022			
Valor ref.: PIX TRANSF FLAVIA 10/10	638	657	6.000,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	28.567,53
11/10/2022			
Nota 1859 - SERVICO SOCIAL DA IN	489		57,12
Nota 1859 - SERVICO SOCIAL DA IN		150	57,12
Nota 1860 - SERVICO SOCIAL DA IN	489		22,44
Nota 1860 - SERVICO SOCIAL DA IN		150	22,44
Nota 512 - FLAVIA CRISTINA SILV	18		6.000,00
Nota 512 - FLAVIA CRISTINA SILV		265	6.000,00
Nota 176559 - MILENIUM TRANSPORTADORES LTDA	485		809,58
Nota 176559 - MILENIUM TRANSPORTADORES LTDA		150	809,58
Valor ref.: TAR NEGAT ENT 087908398	565	638	11,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	11,00
13/10/2022			
Nota 33381 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		440,00
Nota 33381 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	440,00
Nota 514 - R1 SOLUTIONS INFORMA	18		5.200,00
Nota 514 - R1 SOLUTIONS INFORMA		265	5.200,00
Nota 513 - BENTELEER COMPONENTES	18		4.940,00
Nota 513 - BENTELEER COMPONENTES		265	4.940,00
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	5.155,10
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	2.224,64
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	330,99
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 13/10S	638	657	31.286,18
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	23.575,45
17/10/2022			
Nota 33397 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		565,00
Nota 33397 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	565,00
Valor ref.: TED 197.0000PAGAR ME PAG	638	657	379,25
Valor ref.: PIX TRANSF DATA SH17/10	638	657	5.790,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	6.169,25
18/10/2022			
Nota 33408 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		926,20
Nota 33408 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	926,20
Nota 515 - CARGILL AGRICOLA SA	18		40.694,63
Nota 515 - CARGILL AGRICOLA SA		265	40.694,63
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	2.774,63
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	2.774,49
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,14
19/10/2022			
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	372,09
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	5.790,00
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	612,12
APLICACAO CDB	859	638	150.000,00
Valor ref.: TED 033.4878BENTELEER C A	638	657	41.934,00
Valor ref.: TED 237.3409TODESCHINI S	638	657	83.402,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 19/10S	638	657	7.121,67
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	24.315,07
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	1,47
20/10/2022			
Líquido Adiantamento salarial 10/2022	33	160	5.042,50
Nota 64586 - LANGOWSKI INTERNET	489		372,09
Nota 64586 - LANGOWSKI INTERNET		150	372,09
Pagamento IR sobre honorários ref. 09/2022	184	657	4.682,23
Pagamento de INSS ref.: 09/2022	171	657	5.072,12
Pagamento de simples nacional ref.: 09/2022	200	657	13.501,59
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	4.682,23
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	30.000,00
Valor ref.: SISPAG TRANSF CC ITAU	657	638	785,81
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	5.072,12
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	13.501,59
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	667,94
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	785,01
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	634,94
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	891,52
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	645,97
Valor ref.: SISPAG TED D OUTR	657	638	631,31
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	85,68

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/10/2022			
IR adiantamento salarial recolhido 10/2022		184	718,70
Despesas médicas titular 10/2022		625	363,16
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES	169		3.236,04
PGTO REF. LIQUIDO PRO LABORE MES		657	3.236,04
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 09/2022		160	38.364,48
PGTO REF LIQ. FOLHA DE PGTO MES 09/2022		657	38.364,48
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES	282		36.509,72
VLR REF SIMPLES NACIONAL MES		200	36.509,72
Nota 10607 - J.F.P. CONTABILIDADE S.S	489		990,00
Nota 10607 - J.F.P. CONTABILIDADE S.S		150	990,00
Nota 12 - TFW TRADUCOES, SERVI		18	167.500,00
Nota 12 - TFW TRADUCOES, SERVI		268	167.500,00
Valor ref.: Pagamento GRRF	174	657	170,25
Valor ref.: Recebimento clientes	657	18	262.741,05
Pagamento de FGTS ref.: 09/2022	172	657	4.080,77
Valor ref.: SISPAG BOLETO BANCO 341	657	638	990,00
Valor ref.: SISPAG BOLET OUTR BCO	657	638	810,87
Valor ref.: TED 197.PAGAR.ME P S	638	657	1.086,79
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	713,99
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,09
Total mês - Déb:	2.964.883,60	Cré:	2.964.883,60
01/11/2022			
Nota 523 - CATERPILLAR BRASIL L		18	8.906,90
Nota 523 - CATERPILLAR BRASIL L		265	8.906,90
Nota 522 - SAID AUDIOVISUAL LOC		18	2.125,00
Nota 522 - SAID AUDIOVISUAL LOC		265	2.125,00
Nota 524 - ASSOCIACAO BRASILEIR		18	33.795,90
Nota 524 - ASSOCIACAO BRASILEIR		265	33.795,90
Nota 525 - GUARARAPES PAINEIS S		18	56.000,00
Nota 525 - GUARARAPES PAINEIS S		265	56.000,00
Nota 521 - MANFRIM INDUSTRIAL E		18	31.503,00
Nota 521 - MANFRIM INDUSTRIAL E		265	31.503,00
Valor ref.: SISPAG 20	638	657	1.730,47
Valor ref.: TED 237.2372LONGPING BIO	638	657	15.369,75
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 01/11S	638	657	19.285,33
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	36.386,55
03/11/2022			
Nota 16806 - TEMPUS SISTEMAS		489	89,90
Nota 16806 - TEMPUS SISTEMAS		150	89,90
Nota 33505 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		485	730,00
Nota 33505 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	730,00
Nota 526 - PORMADE FILIAL INDUS		18	19.730,00
Nota 526 - PORMADE FILIAL INDUS		265	19.730,00
Valor ref.: PIX TRANSF DATA SH03/11	638	657	12.352,40
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	12.053,66
Valor ref.: TAR CONTA CERTA 10/22	565	638	166,50
Valor ref.: TAR CTA CERTA EXCED10/22	565	638	108,24
Valor ref.: TAR NEGAT ENT 087908398	565	638	11,00
Valor ref.: TAR NEGAT CAN 087908398	565	638	13,00
04/11/2022			
Nota 527 - MOREIRA E FIORDA COM		18	4.407,00
Nota 527 - MOREIRA E FIORDA COM		265	4.407,00
Nota 528 - MINI MUNDO COMERCIO		18	1.320,00
Nota 528 - MINI MUNDO COMERCIO		265	1.320,00
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	3.425,37
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	23.659,43
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	70.000,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	90.552,13
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	3.020,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	1.795,32
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	7.037,14
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	1.119,35
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	6.998,20
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	1.259,07
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	3.330,64
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	2.764,43
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	1.845,70
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	3.968,63
Valor ref.: SISPAG RIOLE ELETR LTDA	638	657	45.000,00
Valor ref.: TED 755.1306AMAZON SERV	638	657	2.306,06
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 04/11S	638	657	6.208,88

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
17/11/2022			
Nota 537 - RODNEY KAZUAKI YONEG	18		1.700,00
Nota 537 - RODNEY KAZUAKI YONEG		265	1.700,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 17/11S	638	657	2.152,53
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	2.141,53
Valor ref.: TAR NEGAT ENT 087908398	565	638	11,00
18/11/2022			
Nota 538 - INCEPA REVESTIMENTOS	18		19.198,50
Nota 538 - INCEPA REVESTIMENTOS		265	19.198,50
Pagamento IR sobre honorários ref. 10/2022	184	657	5.869,96
Pagamento de INSS ref.: 10/2022	171	657	4.515,97
Pagamento de simples nacional ref.: 10/2022	200	657	36.509,72
Valor ref.: SISPAG DARF NORMAL	657	638	5.869,96
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	36.509,72
Valor ref.: SISPAG TRIB COD BARRAS	657	638	4.515,97
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	30.000,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	20.000,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	785,01
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	875,78
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	785,81
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	785,81
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	840,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	902,98
Valor ref.: PIX TRANSF J J PAR18/11	638	657	6.857,91
Valor ref.: PIX TRANSF Moreira18/11	638	657	4.407,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	90.603,85
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	2,28
20/11/2022			
Líquido Adiantamento salarial 11/2022	33	160	4.975,39
21/11/2022			
Nota 539 - J J PARTICA EIRELI	18		22.859,70
Nota 539 - J J PARTICA EIRELI		265	22.859,70
Nota 540 - KELLI CARMONA	18		2.225,89
Nota 540 - KELLI CARMONA		265	2.225,89
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	372,09
Valor ref.: PIX TRANSF WHB AUT21/11	638	657	21.490,00
Valor ref.: TED 197.PAGAR.ME P S	638	657	157,64
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 21/11S	638	657	39.015,74
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	60.291,29
22/11/2022			
Nota 66731 - LANGOWSKI INTERNET	489		372,09
Nota 66731 - LANGOWSKI INTERNET		150	372,09
Valor ref.: SISPAG 00000005	638	657	20.603,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	20.590,00
Valor ref.: TAR NEGAT EXC 087908398	565	638	13,00
23/11/2022			
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	5.400,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	5.399,75
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,25
24/11/2022			
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	172,09
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	699,90
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	89,90
Valor ref.: APLICACAO CDB	859	638	70.000,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	70.859,32
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	2,57
25/11/2022			
Nota 541 - STAR TRADUCAO E LOCA	18		5.310,00
Nota 541 - STAR TRADUCAO E LOCA		265	5.310,00
Valor ref.: PIX TRANSF VER COM25/11	638	657	668,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	668,00
28/11/2022			
Nota 542 - TLS BUSINESS LTDA	18		826,54
Nota 542 - TLS BUSINESS LTDA		265	826,54
Valor ref.: APLICACAO CDB	859	638	100.000,00
Valor ref.: TED 197.PAGAR.ME P S	638	657	3.694,27

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ: 04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
05/12/2022			
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	3.334,03
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	1.093,65
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	4.349,58
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	10.746,98
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	4.429,71
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	4.313,47
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	1.130,55
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES TED	657	638	2.858,95
Valor ref.: TED 745.0001ASSOC BRAS I	638	657	37.408,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 05/12S	638	641	23.146,34
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	291	1,74
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS			
06/12/2022			
Nota 546 - Embraer S.A.	18		94.043,00
Nota 546 - Embraer S.A.		265	94.043,00
Nota 548 - BUSINESS LANGUAGE EV	18		5.486,58
Nota 548 - BUSINESS LANGUAGE EV		265	5.486,58
Nota 549 - Pamplona Iluminacao	18		33.763,00
Nota 549 - Pamplona Iluminacao		265	33.763,00
Nota 547 - Embraer S.A.	18		46.147,00
Nota 547 - Embraer S.A.		265	46.147,00
Nota 33692 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		2.798,90
Nota 33692 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	2.798,90
Nota 550 - FRISIA COOPERATIVA A	18		35.354,40
Nota 550 - FRISIA COOPERATIVA A		265	35.354,40
Valor ref.: SISPAG GFIP	657	638	6.124,23
Valor ref.: SISPAG KARSTEN COMERCIO	638	657	14.250,00
Valor ref.: SISPAG SPECIAL DOG COMP	638	657	31.503,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 06/12S	638	657	6.048,40
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	45.677,17
07/12/2022			
Nota 192251 - EXPRESSO SÃO MIGUEL	485		283,50
Nota 192251 - EXPRESSO SÃO MIGUEL		150	283,50
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	612,12
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	283,50
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	895,55
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,07
08/12/2022			
Nota 551 - PERFIL ALUMINIO DO B	18		25.000,00
Nota 551 - PERFIL ALUMINIO DO B		265	25.000,00
Nota 553 - SANTA CATARINA FABRI	18		18.117,00
Nota 553 - SANTA CATARINA FABRI		265	18.117,00
Nota 552 - PONTO LINK SOLUCOES	18		3.351,74
Nota 552 - PONTO LINK SOLUCOES		265	3.351,74
Valor ref.: SISPAG GUARARAPES PAINE	638	657	56.000,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	56.000,00
09/12/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 09/12S	638	657	13.219,80
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	13.219,80
10/12/2022			
Nota 11179648 - COPEL-TELECOM	475		699,90
Nota 11179648 - COPEL-TELECOM		150	699,90
12/12/2022			
Valor ref.: PIX TRANSF ERIVELT12/12	638	657	5.400,00
Valor ref.: TED 197.PAGAR.ME P S	638	657	773,45
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	6.162,45
Valor ref.: TAR NEGAT ENT 087908398	565	638	11,00
13/12/2022			
Nota 554 - ERIVELTON FIALHO BAT	18		5.400,00
Nota 554 - ERIVELTON FIALHO BAT		265	5.400,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	372,09
Valor ref.: PIX TRANSF RONALD 13/12	638	657	2.125,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 13/12S	638	657	7.865,20
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	9.607,11
Valor ref.: TAR NEGAT ENT 087908398	565	638	11,00
14/12/2022			

Diário Número 18 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/12/2022			
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	178.681,35
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	17,24
21/12/2022			
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	72,09
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	699,90
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	360,66
Valor ref.: APLICACAO CDB	859	638	70.000,00
Valor ref.: TED 745.0001ASSOC BRAS I	638	657	10.786,90
Valor ref.: TAR NEGAT EXC 087908398	565	638	13,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	60.357,05
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	1,69
22/12/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 22/12S	638	657	16.172,47
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	16.159,47
Valor ref.: TAR NEGAT EXC 087908398	565	638	13,00
26/12/2022			
Valor ref.: PIX TRANSF ERVELT26/12	638	657	5.679,00
Valor ref.: TED 197.PAGAR.ME P S	638	657	1.159,98
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	6.838,98
27/12/2022			
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	3.500,00
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 27/12S	638	657	11.939,25
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	8.439,25
28/12/2022			
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	1.980,00
Valor ref.: RES APLIC AUT MAIS	638	641	1.979,91
Valor ref.: REND PAGO APLIC AUT MAIS	638	291	0,09
29/12/2022			
Nota 559 - TFW TRADUCOES, SERVI	18		25.000,00
Nota 559 - TFW TRADUCOES, SERVI		265	25.000,00
Nota 33838 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA	485		881,00
Nota 33838 - JOAMAC AGEN E REPRES COMEC S C LTDA		150	881,00
Valor ref.: SISPAG FORNECEDORES	657	638	612,12
Valor ref.: TED 001.1230CAPITAL AUD	638	657	4.000,00
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	3.387,88
30/12/2022			
Valor ref.: MOV TIT COB DISP 30/12S	638	657	6.208,88
Valor ref.: APL APLIC AUT MAIS	641	638	6.208,88
31/12/2022			
Salário mensalista 12/2022	456		24.783,58
Demonstrativo de férias 12/2022	459		1.642,40
Demonstrativo 1/3 férias 12/2022	459		565,72
Demonstrativo abono pecuniário 12/2022	459		1.263,39
Demonstrativo 1/3 abono pecuniário 12/2022	459		435,17
FGTS Folha normal 12/2022	468	172	5.764,94
FGTS Folha normal 12/2022	468	172	176,64
Comissões 12/2022	456		41.141,05
DSR rendimentos variáveis 12/2022	458		6.094,96
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 12/2022	457		3.636,00
Ajuda de custos 12/2022	456		4.370,00
Horas extras 100% 12/2022	458		59,71
DSR horas extras 12/2022	458		8,85
Líquido Folha normal 12/2022		160	54.882,37
Desconto de férias 12/2022		161	3.553,59
Faltas não justificadas horas 12/2022		626	25,97
Despesas odontológicas titular 12/2022		625	214,17
INSS 12/2022		171	5.856,77
INSS demonstrativo férias 12/2022		171	180,55
IR férias recolhido 12/2022		184	172,54
Adiantamento com ded. IR 12/2022		33	4.206,26
IR 12/2022		184	9.848,78
IR adiantamento salarial recolhido 12/2022		184	769,13
Líquido Folha normal 12/2022		169	3.236,04
INSS pro-labore 12/2022		171	399,96
Despesas médicas titular 12/2022		625	513,79
Vale transporte 12/2022		627	117,87

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	40.339,40	14.224.977,41	13.306.880,00	958.436,81
2	ATIVO CIRCULANTE	40.339,40	14.224.977,41	13.306.880,00	958.436,81
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.493,80	11.186.418,57	10.276.015,92	918.896,45
4	CAIXA	345,98	1.200.547,16	1.200.000,00	893,14
5	Caixa	345,98	1.200.547,16	1.200.000,00	893,14
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	7.404.353,57	7.404.353,57	10,00
824	Banco Itau	10,00	4.159.593,42	4.159.593,42	10,00
657	Banco Conta Transitoria	0,00	3.244.760,15	3.244.760,15	0,00
11	APLICAÇÕES	8.137,82	2.581.517,84	1.671.662,35	917.993,31
814	Itau	8.137,82	2.581.517,84	1.671.662,35	917.993,31
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	31.845,60	3.038.558,84	3.030.864,08	39.540,36
17	CLIENTES NACIONAIS	31.845,60	2.938.717,21	2.931.022,45	39.540,36
18	Clientes Diversos	31.845,60	2.938.717,21	2.931.022,45	39.540,36
32	ADIANTAMENTOS	0,00	99.841,63	99.841,63	0,00
33	Adiantamentos de salários e empregados	0,00	75.680,31	75.680,31	0,00
38	Adiantamento 13º Salário	0,00	19.554,84	19.554,84	0,00
39	Adiantamento Férias	0,00	4.606,48	4.606,48	0,00
144	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	40.339,40	2.936.602,63	1.810.786,85	(1.085.476,38)
145	PASSIVO CIRCULANTE	54.058,42	787.279,38	861.463,60	128.242,64
146	OBRIGACOES FORNECEDORES	0,00	59.396,23	59.396,23	0,00
149	FORNECEDORES	0,00	59.396,23	59.396,23	0,00
2261	Fornecedores Diversos	0,00	59.396,23	59.396,23	0,00
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.991,97	555.095,37	586.477,01	76.373,61
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	33.733,91	420.809,58	446.164,30	59.088,63
160	Salários a pagar	32.733,91	358.467,16	384.821,88	59.088,63
161	Férias a pagar	0,00	23.446,51	23.446,51	0,00
162	Rescisões a pagar	0,00	5.108,33	5.108,33	0,00
163	13º salário a pagar	0,00	32.787,58	32.787,58	0,00
164	Distrib Lucros a Pagar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.937,00	38.533,44	38.832,48	3.236,04
169	Pro-labore a pagar	2.937,00	38.533,44	38.832,48	3.236,04
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.321,06	95.752,35	101.480,23	14.048,94
171	INSS a pagar	3.960,07	53.567,95	56.045,16	6.437,28
172	FGTS a pagar	4.360,99	42.014,15	45.264,82	7.611,66
174	GRRF a Pagar	0,00	170,25	170,25	0,00
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.066,45	172.787,78	215.590,36	51.859,03
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	7.683,09	44.292,18	57.575,58	20.966,49
184	IRRF a Recolher s/ salários	7.633,29	44.292,18	57.575,58	20.916,69
736	INSS Retido a Recolher	49,80	0,00	0,00	49,80
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.383,36	128.495,60	158.014,78	30.902,54
200	SIMPLES NACIONAL a Pagar	1.383,36	128.495,60	158.014,78	30.902,54
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.719,02)	2.149.323,25	949.323,25	(1.213.719,02)
226	CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
644	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
645	MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
645	ANDRE LUIZ MORO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
645	GUILHERME MARCELO MORO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(33.719,02)	2.149.323,25	949.323,25	(1.233.719,02)
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(925.636,43)	28.702,92	920.620,33	(33.719,02)
250	Lucros Acumulados	0,00	0,00	920.620,33	920.620,33
251	Prejuízos Acumulados	(925.636,43)	28.702,92	0,00	(954.339,35)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	891.917,41	2.120.620,33	28.702,92	(1.200.000,00)
253	Lucro líquido do Exercício	920.620,33	2.120.620,33	0,00	(1.200.000,00)
658	Prejuízo líquido do Exercício	(28.702,92)	0,00	28.702,92	0,00
259	RECEITAS	0,00	212.589,18	2.993.689,64	2.781.100,46
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	212.589,18	2.993.689,64	2.781.100,46
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.993.291,61	2.993.291,61
262	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	2.779.105,49	2.779.105,49
265	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	2.779.105,49	2.779.105,49
267	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	214.186,12	214.186,12
268	Serviços Prestados	0,00	0,00	214.186,12	214.186,12
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO	0,00	212.589,18	0,00	(212.589,18)
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	54.574,40	0,00	(54.574,40)
275	Descontos Concedidos	0,00	54.574,40	0,00	(54.574,40)
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	158.014,78	0,00	(158.014,78)
282	Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	0,00	158.014,78	0,00	(158.014,78)
286	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	398,03	398,03
290	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	398,03	398,03
291	Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	398,03	398,03
335	CUSTOS E DESPESAS	0,00	751.164,28	13.977,01	737.187,27
453	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	751.164,28	13.977,01	737.187,27
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	746.760,79	13.977,01	732.783,78

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

2022

Código	Nome	
1	ATIVO	958.436,81
2	ATIVO CIRCULANTE	958.436,81
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	918.896,45
4	CAIXA	893,14
5	Caixa	893,14
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00
824	Banco Itau	10,00
11	APLICAÇÕES	917.993,31
814	Itau	917.993,31
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	39.540,36
17	CLIENTES NACIONAIS	39.540,36
18	Clientes Diversos	39.540,36
144	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	958.436,81
145	PASSIVO CIRCULANTE	128.242,64
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	76.373,61
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	59.088,63
160	Salários a pagar	59.088,63
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.236,04
169	Pro-labore a pagar	3.236,04
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.048,94
171	INSS a pagar	6.437,28
172	FGTS a pagar	7.611,66
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.869,03
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	20.966,49
184	IRRF a Recolher s/ salários	20.916,69
736	INSS Retido a Recolher	49,80
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	30.902,54
200	SIMPLES NACIONAL a Pagar	30.902,54
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.194,17
226	CAPITAL	20.000,00
644	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
645	Capital Social	20.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	810.194,17
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(33.719,02)
250	Lucros Acumulados	920.620,33
251	Prejuízos Acumulados	(954.339,35)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	843.913,19
253	Lucro líquido do Exercício	843.913,19

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ: 04.008.783/0001-00

2022

Nome

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Líquido do Exercício - Lucro

843.913,19

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Contas a Receber

(7.694,76)

Contas a Pagar e Provisões

42.802,58

Obrigações Trabalhistas

31.381,64

Disponibilidades no Início do Período

8.493,80

Disponibilidades no Final do Período

918.896,45

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido de 01/01/2022 at  31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

136

Nome	2022
SALDO NO IN�CIO DO PER�ODO	(13.719,02)
RESULTADO L�QUIDO DO EXERC�CIO	843.913,19
PROPOSTA DA ADMINISTRA�O P/ DESTINA�O DO LUCRO	1.000,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	1.000,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	1.000,00
SALDO NO FINAL DO PER�ODO	830.194,17

- EMPRESA RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 04.008.783/0001-00, TRIBUTADA PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, SE DEDICA A COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, E UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA, COM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA CIDADE DE COLOMBO/PR, NA RUA LUIZ ANDRETTA, 209, ATUBA, CEP: 83413-240.

2 - POLITICA ADOTADA:

- AS DEMONSTRA ES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS E COMP O TODAS AS DEMONSTRA ES LEGALMENTE EXISTENTES, EST O APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTA ES E AS INTERPRETA ES EMITIDAS PELO COMIT  DE PRONUNCIAMENTOS CONT BEIS (CPC) E DISPOSI ES CONTIDAS NA LEI DAS SOCIEDADES POR A OES, ALTERADA PELA LEI N  11.638 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, PELA MEDIDA PROVIS RIA N  449 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N  11.941 DE 27 DE MARO DE 2009 E IFRS PARA PEQUENAS E M DIAS EMPRESAS CONFORME RESOLU ES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC N  1.252/2009 (MBC 10/09). A ADMINISTRA O TAMB M PROCEDEU AO EXAME CONCTUAL E CONCLUI QUE A COMPANHIA N O POSSUI PRESTA O P BLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE ABTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICA O DO PREVISTO NA LEGISLA O.

- O RESULTADO   APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPET NCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E AS DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURA O DOS RESULTADOS DOS PER ODOS EM QUE OCORREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

- AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA S O CONTABILIZADAS PELO CRIT RIO "PRO-RATA", DIA E CALCULADAS COM BASE NO M TODO EXPONENCIAL, EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS T TULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS AS OPERA ES COM O EXTERIOR, QUE S O CALCULADAS COM BASE NO M TODO LINEAR.

- AS PRINCIPAIS PRATICAS CONT BEIS NA ELABORA O DAS DEMONSTRA ES LEVAM EM CONTA AS CARACTER STICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS A SEGUIR: COMPREENSIBILIDADE, COMPET NCIA, RELEV NCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESS NCIA SOBRE A FORMA, PRUD NCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMIT  DE PRONUNCIAMENTOS CONT BEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

- AS DEMONSTRA ES CONT BEIS EST O APRESENTADAS EM REAIS, QUE   A MOEDA FUNCIONAL DA COMPANHIA. ASSIM, OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRA ES CONT BEIS M STRO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA S O AJUSTADOS  S DIRETRES CONT BEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE C MBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERS O S O TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PER ODO ATENDENDO AO REGIME DE CAIXA.

3 - ATIVOS CIRCULANTES:

- DE ACORDO COM A LEGISLA O VIGENTE, S O CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTE QUANDO: (A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDE VEND -LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA COMPANHIA; (B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIA O; (C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PER ODO DE AT  DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRA ES CONT BEIS, OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA.

- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: S O REPRESENTADOS POR DISPONIBILIDADES EM MOEDA NACIONAL, CUIO VENCIMENTO DAS OPERA ES NA DATA DA EFETIVA APLICA O SEJA IGUAL OU INFERIOR A 90 DIAS E APRESENTAM RISCOS INSIGNIFICANTES DE MUDAN A DE VALOR JUSTO, QUE S O UTILIZADOS PELA COMPANHIA PARA GERENCIAMENTO DE SEUS COMPROMISSOS DE CURTO PRAZO.

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

	2021	2022
CAIXA	345,98	893,14
BANCOS	10,00	10,00
APLICAÇÕES	8.137,82	917.993,31

- CONTAS A RECEBER/CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, E ESTÃO REGISTRADAS, PELO SEU VALOR ORIGINAL.

- IMPOSTOS A RECUPERAR: O VALOR DE IMPOSTOS A RECUPERAR COMPÕE O ATIVO CIRCULANTE DA COMPANHIA E ESTÁ DISPONÍVEL PARA APROPRIAÇÃO IMEDIATA.

4 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

- SÃO CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CIRCULANTES TODOS OS FATOS CONTÁBEIS QUE NÃO SE CLASSIFICARAM COMO CIRCULANTES. OS ITENS CLASSIFICADOS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A SUA RECUPERABILIDADE E FORAM CONSIDERADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS PELOS VALORES RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO

- DEMAIS CONTAS DO ATIVO: AS DEMAIS CONTAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO VALOR DE REALIZAÇÃO, QUE INCLUI, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

5 - PASSIVOS CIRCULANTES:

- AS CONTAS SÃO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTE QUANDO: (A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA COMPANHIA; (B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; (C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

- FORNECEDORES: EXPRESSAS OS VALORES CONSTANTES DO PASSIVO CIRCULANTE DE SERVIÇOS TOMADOS, MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE FORNECEDORES NACIONAIS.

- PROVISÕES: AS PROVISÕES SÃO RECONHECIDAS NO BALANÇO QUANDO A COMPANHIA POSSUI UMA OBRIGAÇÃO LEGAL, COMO RESULTADO DE UM EVENTO PASSADO E QUANDO UM RECURSO ECONÔMICO SEJA PROVÁVEL DE SER REQUERIDO PARA SALDAR A OBRIGAÇÃO. AS PROVISÕES SÃO REGISTRADAS TENDO COMO BASE AS MELHORES ESTIMATIVAS DO RISCO ENVOLVIDO.

- IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: SÃO CALCULADAS COM BASE NAS ALÍQUOTAS DE (I) 15% ACRESCIDA DO ADICIONAL DE 10% SOBRE O EXCEDENTE DE R\$ 240.000,00 PARA O IMPOSTO DE RENDA E (II) 9% PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. PARA EMPRESA LUCRO REAL TRIMESTRAL, CONSIDERAM A COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DO IRPJ E/OU DE BASE NEGATIVA DA CSLL RELATIVO À PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES, LIMITADA A COMPENSAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO LUCRO DO PERÍODO.

6 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

- AS CONTAS SÃO CLASSIFICADAS COMO NÃO CIRCULANTE QUANDO: (A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO APÓS O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA COMPANHIA; (B) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

- DEMAIS CONTAS DO PASSIVO: AS DEMAIS CONTAS ESTÃO DEMONSTRADAS POR VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

7 - CAPITAL SOCIAL:

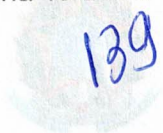
Plano de Contas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 440 - RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Colombo/PR - CNPJ:04.008.783/0001-00

138

Código	Nome	Código	Nome
1	ATIVO	203	RECEITA COM VENDAS
2	ATIVO CIRCULANTE	208	Vendas de Mercadorias
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	287	RECEITAS COM SERVIÇOS
4	CAIXA	288	Serviços Prestados
5	Caixa	373	DEBITOS DAS RECEITAS OPERADAS E SERVIÇOS
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	473	DEBITOS DE ABATIMENTOS
824	Banco Itau	375	Descontos Operacionais
638	Banco Itau	378	IMPACTOS SUEMENS E SERVIÇOS
657	Banco Conta Transitoria	382	Simplex Nacional - Vendas e Serviços
11	APLICAÇÕES	384	RECEITAS FINANÇEIRAS
814	Itau	388	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANÇEIRAS
641	Aplic Itau	391	Rendimentos de Aplicações
859	Aplic Itau CDB	402	CUSTOS E DEBITOS
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	403	DEBITOS OPERACIONAIS
17	CLIENTES NACIONAIS	404	DEBITOS ADMINISTRATIVOS
18	Clientes Diversos	405	DEBITOS TRABALHISTAS
32	ADIANTAMENTOS	409	Salários
33	Adiantamentos de salários e empregados	417	Pro-labore
38	Adiantamento 13º Salário	459	Folha extas
39	Adiantamento Férias	460	13 Salário
144	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	469	Folha
145	PASSIVO CIRCULANTE	481	Ativo circulante - Operações Financeiras
146	OBRIGACOES FORNECEDORES	492	FGTS
149	FORNECEDORES	499	Mult. Recursos FGTS
2261	Fornecedores Diversos	499	(-) Retenção de Imposto
150	Fornecedores Diversos	537	(-) Retenção de VT
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	538	(-) Retenção de VRRAL
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	539	(-) Retenção de Faltas de Colaborador
160	Salários a pagar	413	DEBITOS DEBIDAS
161	Férias a pagar	419	Folha extas
162	Rescisões a pagar	482	Folha e Gestões
163	13º salário a pagar	488	Serviços de Terceiros - Passos Jurídicos
164	Distrib Lucros a Pagar	150	DEBITAS OPERACIONAIS FINANÇEIRAS
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	482	DEBITAS FINANÇEIRAS
169	Pro-labore a pagar	485	Despesas Bancárias
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	488	DEBITAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS
171	INSS a pagar	370	IMPACTOS
172	FGTS a pagar	371	RF
174	GRRF a Pagar	182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	184	IRRF a Recolher s/ salários
184	IRRF a Recolher s/ salários	736	INSS Retido a Recolher
736	INSS Retido a Recolher	194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	200	SIMPLES NACIONAL a Pagar
200	SIMPLES NACIONAL a Pagar	225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226	CAPITAL
226	CAPITAL	644	CAPITAL SOCIAL
644	CAPITAL SOCIAL	645	MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO
645	MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO	645	ANDRE LUIZ MORO
645	ANDRE LUIZ MORO	645	GUILHERME MARCELO MORO
645	GUILHERME MARCELO MORO	248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250	Lucros Acumulados
250	Lucros Acumulados	251	Prejuízos Acumulados
251	Prejuízos Acumulados	252	RESULTADO DO EXERCÍCIO
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	253	Lucro líquido do Exercício
253	Lucro líquido do Exercício	658	Prejuízo líquido do Exercício
658	Prejuízo líquido do Exercício	259	RECEITAS
259	RECEITAS	260	RECEITAS OPERACIONAIS
260	RECEITAS OPERACIONAIS	261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 49, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Nome	CPF/CNPJ
JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA Colombo, 31/12/2022	083753351903
MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO	47082194900

JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
 CONTADOR
 CRC/PR 069869/O-6

MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO
 Administrador, Sócio
 CPF 470.821.949-00

CONTADOR AMT. 10 DA EM ORL. 82/2011
 CENTRO A AUTORIZAÇÃO ADQUIRIDA EM 24/03/2011 DE Nº 007 W.
 SCS/ANEXO 1
 PROTOCOLO: 2022/000000 DE 24/03/2022. NIRE: 4102208241
 RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

UNICA COMISSÃO DE PAGINAÇÃO
 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
 CRISTINA 24/03/2022
 www.jucepar.br



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA #

CNPJ.04.008.783/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de outubro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.04
13:39:25 BRT



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 28E07A14 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização da atividade técnica que a empresa **Riole Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda** prestou à HATHAS IMPORTS COMERCIAL LTDA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. **Contrato nº. 24/2023**
2. **Objeto do contrato:** Fornecimento e instalação de sistema de sonorização, contendo mesa de som digital, caixas acústicas, potências, rack para organização de equipamentos e acessórios para o auditório da contratante, incluindo gravação de áudio e vídeo, com transmissão ao vivo, incluindo conversores, extensores, cabeamento e demais acessórios necessários à entrega do objeto na integralidade.
3. **Empresa Contratada:** Riole Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.008.783/0001-00, com sede na Rua Luiz Andreta, 209 – Atuba, Colombo/PR.
4. **Contratante dos serviços:** HATHAS IMPORTS COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Maria de Lourdes Friggi, 371, bairro Urbanova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.358.898/0001-53, representada pela Sócia, Cristiane Evans, portador do RG nº. 6.109.713-9 e do CPF/MF nº 032.931.199-99.
5. **Período de Execução:** início: 13/03/2023; término: 18/03/2023
6. **Endereço da obra ou serviço:** Rua Maria de Lourdes Friggi, 371, bairro Urbanova, São José dos Campos/SP.
7. **Capacidade de Público:** 120 Pessoas

Descrição das atividades desenvolvidas:

Execução de serviço técnico com a prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento de áudio, vídeo, dados, elétrica, incluindo a instalação e configuração de equipamentos de sonorização, imagem e vídeo, gravação e transmissão ao vivo, para os seguintes ambientes: Auditório Hathas, com os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
1	Mesa de Som Digital 12 canais	1	Behringer
2	Caixas Acústicas Passivas	12	Oneal
3	Amplificador acústico	1	Riole
4	Conversador de vídeo HDMI / RJ45	2	Intelbras
5	Distribuidor HDMI 1x8	1	Discabos

6	Microfones sem fio	2	Shure
7	Cabos e Acessórios para instalação	-	Diversos
8	Instalação e Treinamento	16 H/D	Riole
9	Software de gerenciamento de microfones, votação e streaming	1	Promic
10	Rack de piso 19" 24U	7	Intelbras

Responsável Técnico:

1. **Responsável Técnico:** Eloir Antonio Moro, Engenheiro Eletricista, CREA PR-7071/D
2. **Nível de atuação conforme glossário técnico:** atividade técnica: 30 – instalações de peças e equipamentos; classificação da atividade técnica: B0114 – sonorização.
3. **Período de participação nos serviços:** início: 13/03/2023; término: 18/03/2023
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Responsabilidade técnica pelo serviço descrito no presente atestado de capacidade técnica.

São José dos Campos/SP, 20 de março de 2023.

12.358.898/0001-53

HATHAS IMPORTS COMERCIAL LTDA

Nome: Cristiane Evans

CNPJ: 12.358.898/0001-53

143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA			Protocolo: PRC2317917789			
NIRE : 41205308051 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41205308051		CNPJ 04.008.783/0001-00		Data de Ato Constitutivo 26/08/2004	Início de Atividade 26/08/2004	
Endereço Completo Rua LUIZ ANDRETA, Nº 209, ATUBA - Colombo/PR - CEP 83413-240						
Objeto Social COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, INSTALACAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO		470.821.949-00	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MORO		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANE MORO		032.931.199-99	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MORO		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANE MARCELE MORO CUOGHI		008.324.399-24	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO		470.821.949-00		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
CRISTIANE MORO		032.931.199-99		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
JULIANE MARCELE MORO CUOGHI		008.324.399-24		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data		20234508175		002 / 048 - RE-RATIFICACAO		ATIVA
10/08/2023						Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 14:21:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSE2QBA9.



PRC2317917789

LEANDRO MARÇOS RAYSÊL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.008.783/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:04:32 do dia 06/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RU3L061023120432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 04.008.783/0001-00

Requerente: RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/10/2023 12:03:05, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 946295968

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ / MF nº 04.008.783/0001-00, sediada na Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, CEP: 83.413-240, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, fone/fax (41) 3256-1986, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇO, instaurado pela CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA:

- I) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- II) Que não estamos sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- III) Que não estamos reunidos em consórcio, ou seja, controlador, coligado ou subsidiário de outro licitante, ou cujos proprietários ou sócios mantenham vínculos empresariais ou familiares com outro licitante;
- IV) Que não possuímos como proprietário, sócio ou administrador, de direito ou de fato:
 - a) Servidor público, agente político ou Vereador do Município de Realeza;
 - b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal, do(s) Secretário(s) Municipal(is) requisitante(s) da licitação, do autor do projeto, do fiscal do contrato, do pregoeiro, de membro da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, do procurador jurídico parecerista ou de qualquer outro servidor ou autoridade ligada à contratação e à execução do contrato.
- V) Que não fomos autor do projeto, básico ou executivo, ou tenhamos com o autor do projeto qualquer vínculo de natureza técnica, empresarial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo/PR, 11 de outubro de 2023.

MIRIAN GAIDA
PERCEGONA

MORO:4708219490

0

Assinado de forma digital por
MIRIAN GAIDA PERCEGONA
MORO:47082194900
Dados: 2023.10.25 08:15:01
-03'00'

Mirian Gaida Percegon Mora

Sócio Administrador

RG nº. 1290308-1 SESP PR / CPF nº. 470.821.949-00

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 04.008.783/0001-00

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ / MF nº 04.008.783/0001-00, sediada na Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, CEP: 83.413-240, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, fone/fax (41) 3256-1986.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Colombo/PR, 11 de outubro de 2023.

MIRIAN GAIDA
PERCEGONA
MORO:470821949
00

Assinado de forma digital
por MIRIAN GAIDA
PERCEGONA
MORO:47082194900
Dados: 2023.10.25 08:15:33
-03'00'

Mirian Gaida Percegon Mora

Sócio Administrador

RG nº. 1290308-1 SESP PR / CPF nº. 470.821.949-00

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 04.008.783/0001-00

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ / MF nº 04.008.783/0001-00, sediada na Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, CEP: 83.413-240, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, fone/fax (41) 3256-1986.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Dispensa de Licitação, declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º1 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Colombo/PR, 11 de outubro de 2023.

MIRIAN GAIDA
PERCEGONA
MORO:470821949
00

Assinado de forma digital
por MIRIAN GAIDA
PERCEGONA
MORO:47082194900
Dados: 2023.10.25 08:15:51
-03'00'

Mirian Gaida Percegon Moro

Sócio Administrador

RG nº. 1290308-1 SESP PR / CPF nº. 470.821.949-00

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 04.008.783/0001-00



149

**AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
SR. MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações expedidas, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação em tela, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – LEGISLATIVA
- 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
- 0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
- 80 – CONTA DE DESPESA
- 44.90.52.34.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Realeza, 16 de outubro de 2023.


MARIZETE MARSARO
Contador Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

150

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021

Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a realização de ações conjuntas entre o MUNICÍPIO DE REALEZA/PR e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA/PR, visando a cooperação técnica e apoio operacional à CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA/PR, em caráter não oneroso.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE o MUNICÍPIO DE REALEZA-PR, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. **Paulo Cezar Casaril**, portador do RG n. 1.663.148-5 e do CPF n. 368.757.329-04 e de outro, como CESSIONÁRIA, a CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA-PR, neste ato representado pela Presidente, Sra. **Beatriz Paradzinski**, portador do RG n 7.718.418-0 e inscrito no CPF sob o n 052.628.729-21, com autorização contida na Lei n. 1.933/2021, firmam o presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, visando a cedência de servidores municipais e utilização de comissão permanente de licitação, sem qualquer ônus à CESSIONÁRIA, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de ações conjuntas entre o CEDENTE e a CESSIONÁRIA, visando a cooperação técnica e apoio operacional à CESSIONÁRIA, por meio da cessão de servidores municipais, a título não oneroso, a fim de prestarem serviços compatíveis com habilitação e as atribuições do cargo para o qual prestaram concurso público, em caráter temporário e em razão da carência de pessoal, e desde que não haja prejuízo permanentes aos serviços do órgão CEDENTE.

1.1.1. A cessão de servidores de que trata o item anterior deverá recair somente naqueles servidores efetivos.

1.2. É objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão de comissão de licitação por parte do CEDENTE quando da necessidade de realização de licitações em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis Federais 8.666/1993, 14.133/2021 e demais previsões correspondentes ou posteriores, a título não oneroso, para condução dos processos licitatórios a serem realizados pela CESSIONÁRIA, nos casos em que esta não dispôr de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão de licitação.

Bmp

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORARIA, DA AUSÊNCIA E DA CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.1. A cessão da comissão de licitações ou Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro, bem como do setor responsável da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal será efetivada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

2.2. A designação dos servidores e/ou da cessão da comissão de licitação, será precedida das seguintes cautelas:

2.2.1. A CESSIONÁRIA expedirá ofício ao órgão pertencente ao CEDENTE requerendo a cessão de servidor ou da comissão licitatória na intenção de realizar procedimento licitatório, nos termos da cooperação técnica e da necessidade de contar com os trabalhos da comissão de licitação do CEDENTE, em razão a carência de pessoal.

2.2.2. Não existindo prejuízo permanente ao serviço público, o setor/órgão designado pelo CEDENTE receberá o pedido e designará os servidores/comissão correspondente para realização do ato.

2.3. A frequência do servidor cedido para executar o ato continuará sendo controlada pelo CEDENTE, não podendo existir prejuízo permanente no desempenho de suas funções originárias.

2.4. A CESSIONÁRIA poderá se valer além da comissão de licitações do CEDENTE, também do Pregoeiro e da equipe de apoio ao Pregoeiro, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1. Acerca dos procedimentos licitatórios, a CESSIONÁRIA restará obrigada a: I- Solicitar a abertura do procedimento licitatório mediante ofício ao setor responsável a ser designado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante decreto; II - A homologação do procedimento licitatório; III - A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato; IV- Todos os pagamentos decorrentes da contratação.

3.2. Zelar pela probidade na realização e desempenho na função para a qual o servidor foi cedido.

3.3. Cumprir rigorosamente o disposto neste convênio.

3.4. Promover esclarecimentos que eventualmente vierem a ser solicitados pelo órgão CEDENTE.

Bmp

151



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

3.5. Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com o disposto neste convênio.

3.6. Sempre que informado o interesse na realização de procedimento licitatório ao setor designado pela CEDENTE, fornecer ao setor responsável o prazo mínimo de 10 (dez) dias para que dê início aos trabalhos do procedimento licitatório, nos termos da cooperação técnica.

3.7. Responsabilizar-se com gastos para execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso de material de expediente, assim que findar o processo licitatório, caso necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1. Compete à comissão de licitações, quando cedidos: I – auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório após oficiada; II – o credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir; III – o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir; IV - decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir; V – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir; VI – a condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir; VII – a elaboração de atas; VIII – a condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio; IX – o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações; X – o recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão; XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara de Vereadores, visando à adjudicação/homologação e a respectiva contratação.

4.2. Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos e dos membros da comissão de licitação.

4.3. Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos da CESSIONÁRIA, sem exceção, observadas as atribuições de seu cargo de origem.

Bmp

152



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

4.4. Quando da emissão da relação de servidores/comissão de licitação a serem cedidos, informar que eles não possuem cônjuges, companheiro(a), parentes em linha reta e colateral até 3º grau prestando serviços a CESSIONÁRIA.

4.5. Avaliar a probidade e tempestividade na prática e desempenho das funções realizadas pelos servidores, quando forem objeto de cedência para a Câmara Municipal de Realeza-PR.

4.6. Fornecer a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a Comissão Permanente de Licitação, para a realização de processos licitatórios lançados pela CESSIONÁRIA, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

4.7. Encaminhar à Câmara Municipal, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação cedida, todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital para apreciação e decisão pelo setor responsável junto à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente termo é por tempo indeterminado, sendo contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante a comunicação do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à CESSIONÁRIA.

6.2. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas por alguma das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Realeza, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

7.2. Nada mais. lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão gratuita de servidores municipais/comissão permanente de licitação, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Bmf



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Realeza, 16 de agosto de 2021.

Prefeito Municipal - Município de Realeza-PR

Presidente da Câmara Municipal de Realeza-PR

TESTEMUNHAS:

NOME: Patrick Raota

RG n. 9.506.696 8

NOME: Claiton Farias

RG n. 10.844.597 1



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PORTARIA Nº 7.035/2023

13/03/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023:**

- **JOSIANE ELIAS DA SILVA.**
- **ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA;**
- **CLAUDIA GRZEGOZESKI;**
- **DIANA BAMBERG.**

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


PAULO CEZAR CASARIL

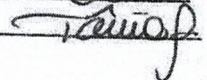
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 14/03/2023

Edição Nº 2729 Pag. 320

Jornal 8B9DEOC2-MMP





AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	75777	Notebook touchscreen para controle do sistema pelo presidente com as seguintes características: - Tela de 15" sensível ao toque (touchscreen); - Resolução de tela Full HD: 1920x1080; - Tela de LED; - RAM de 8GB ou superior; - Processador i5 ou equivalente/superior; - HD de 240Gb ou superior - SSD; - Porta USB 3.1 e 2.0; - Saída de vídeo HDMI; - Fonte de Energia: Bivolt; - Windows 10 Pro ou Superior.	1,00	UNID	6.990,00	6.990,00
2	75778	Distribuidor hdmi 1x4 portas Spliter de sinal de vídeo com 04 (quatro) saídas com conectores HDMI para distribuição do vídeo nos monitores e projetores dos ambientes. Deverá suportar resolução de Full HD (1080p) sem delay.	1,00	UNID	1.050,00	1.050,00
3	75779	Mesa de som digital 12 canais A mesa de som deverá contar com, no mínimo, 12 canais balanceados (4XLR + 08 P10) com USB, MIDI, Efeito, Phantom, e 06 auxiliares. Deverá ser um mixer montável em rack portátil e possuir, pelo menos, 04 pre-amps de mic projetados e um módulo Wi-Fi integrado para controle sem fio, fornecendo a capacidade de modificar e manipular todos os parâmetros da sua mixagem. Além disso, deverá ter conectividade USB para armazenamento de arquivo e updates de sistema futuros. Deverá possuir gravador estéreo USB integrado para gravar trilhas ao vivo diretamente em iPad ou PC, possibilitando o ajuste em uma mixagem de monitoração com efeitos e zero latência. Além destas informações, a mesa de som deverá contar com, no mínimo, as seguintes características: - Auto-Mixagem: Tecnologia de Compartilhamento de Ganho; - Analisador em tempo real de, no mínimo, 100 Bandas para todos os canais e EQs de barramento; - Montável em Rack: Abas de rack e amortecedores de proteção incluídos; - Processamento de Sinal Digital: DSP de ponto flutuante; - Possibilidade de operação remota via ethernet; - Saídas: 2x principal XLR; - Aux.: 2x 1/4" (6,3mm); - Antena; - Porta Ethernet; - Wi-Fi; - Compatibilidade USB: Conectividade para armazenamento.	1,00	UNID	12.980,00	12.980,00
4	75780	Módulo de potência estéreo de alto desempenho com potência de, pelo menos, 800w, sendo 400w por canal, mínimo de 04 (quatro) ohms, com 02 (dois) VU's digitais e led indicador de atuação de proteção. Deverá possuir proteção automática para curto-circuito e sobrecarga e sistema de temporização para proteção da linha de distribuição em sua inicialização. Além disso, deverá ser padrão rack 19", com as seguintes características: - 02 (duas) saídas de áudio; - Potência: = 200W RMS por canal - Relação Sinal Ruído: > 100 dB; - Controle de ganho individual por canal.	1,00	UNID	4.470,00	4.470,00
5	75781	Caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional de alto desempenho, para aplicação em ambiente interno, com	6,00	UNID	1.030,00	6.180,00



		qualidade sonora adequada e confiabilidade para atendimento da demanda da Casa, sendo que os equipamentos deverão contar, minimamente, com as seguintes características: - Caixas passivas; - 02 vias; - Modelo compacto para instalação em parede; - Deve acompanhar suporte metálico para instalação em parede; - Alto faltante de, no mínimo, 03 polegadas; - Tweeter de, no mínimo, 0,75 polegadas; - Pressão Máxima 100 dB SPL; - Resposta de frequência: 150Hz a 20 kHz; - Conexão com bornes ou similar; - Dimensão não superior a 250x150x150mm; - Cor branca.				
6	75782	Televisor de led, de 80 a 86", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50-60HZ.	1,00	UNID	10.850,00	10.850,00
7	75783	Televisor de led, de 50 a 55", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50-60HZ, chormecast integrado.	2,00	UNID	3.190,00	6.380,00
8	75785	Suporte para TV de 50 a 86", com deslizamento lateral sobre a parede para ajustar a tv, trava de segurança para bloqueio do aparelho d tv, apoio para reduzir danos de impacto a tv, peso mínimo suportado 45kg, nível de bolha integrado, funcionalidade suporte fixo de parede, equipamentos compatíveis: tvs de LED de 50 a 86", montagem padrão VESA 600x400 máximo, material bitola de aço laminado a frio.	1,00	UNID	435,00	435,00
9	75786	Suporte para TV de 50 a 86, padrão VESA: 400x400 / 300x300 / 300x200 200x200 / 200x100 Medidas prolongador: 53 min / máx 102 cm; distância: 100cm-300cm; peso máximo da carga: 45kg; Instalação: teto; rotação: -30º graus; ângulo de rotação esquerda e direita: 360º graus; Ajuste: Rotativo; tamanho da TV: 42-86".	2,00	UNID	79,90	159,80
TOTAL						49.494,80

Valor total: R\$ 49.494,80 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA:

Dispensa, conforme art. 24 da Lei 8.666/93:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente dispensa, por atender o disposto no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando os orçamentos anexo, propomos a contratação das seguintes empresas: **EDILNEI FRITZEN -ME, RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e ATACADO MINI PREÇO LTDA** visto que as mesmas atenderam os requisitos do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos

da receita própria da Câmara de Vereadores.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	80	01.031.0101.80	000	44.90.52.34.00	Do Exercício

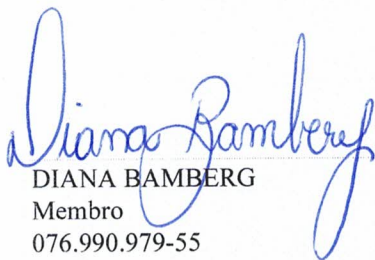
A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 7.035/2023 com relação à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, é de parecer favorável a contratação do objeto desta dispensa de licitação, para as empresas **EDILNEI FRITZEN -ME, RIOLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e ATACADO MINI PREÇO LTDA**, verificou a documentação de habilitação conforme disciplina o Artigo 27 da Lei 8.666/93, sendo que as empresas atendem todos os requisitos de habilitação conforme prevê a legislação supracitada. Contudo, solicita Parecer da Procuradoria Jurídica quanto a realização da Dispensa por item, visto que o edital que restou deserto trazia a disputa por lotes e o fundamento de tal procedimento (Art 24, V) solicita que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas. Superada essa questão, a Comissão Permanente de Licitações não se opõe à realização do procedimento.

Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023.



JOSIANE ELIAS DA SILVA
Presidente
337.339.478-35

ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA
Membro
072.303.179-75



DIANA BAMBERG
Membro
076.990.979-55

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada da necessidade do objeto acima descrito, autorizo o procedimento licitatório. Assim, encaminha-se ao Departamento de Licitação para que tramite pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, e que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4150786-1/SSP-PR, CPF. 871.417.799-49, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo, S/N Bairro: João Paulo II, na cidade de Realeza/PR.

CONTRATADA: ...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

- O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, com exceção dos móveis planejados, que terão o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para instalação.

- O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

– Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ XXXXXXXX aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Câmara Municipal de Realeza não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo fornecedor, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria da Câmara de Vereadores.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	80	01.031.0101.80	000	44.90.52.34.00	Do Exercício

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, no prazo máximo de Trinta (30) dias a contar do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar, no departamento de Compras, as notas fiscais relativos ao produto, acompanhadas das certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o

pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços dos serviços poderão ser reajustados, segundo a variação do IGP-M- Índice Geral de Preços do Mercado, somente após doze (12) meses, desde a apresentação da proposta, e a contratada deverá protocolar o pedido de reajuste por escrito. Será concedido o reajuste a partir da data de protocolo do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (cmvrealiza@gmail.com). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com a Câmara para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1923).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir, consequentemente, a este contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus

prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica na execução dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- III) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- IV) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- V) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- VI) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- II) Obedecer às especificações do objeto exigidos deste termo de referência e no ato convocatório.
- III). Entregar o objeto no prazo estabelecido neste termo de referência.
- IV) Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO” que integrarão o Contrato para todos os fins e

efeitos de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato conforme dispõe os § 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I – Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para imediata verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b) – Definitivamente, em no máximo 15 (quinze) dias contados o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

II – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal o Senhor Patrick Raota (Contato: (46) 3543-1923 ou cmvrealiza@gmail.com) e como Suplente o Senhor Claiton Farias.

- a) Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara, devidamente comunicada à empresa contratada.
- b) A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- c) Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.
- d) É de responsabilidade do Fiscal do Contrato a indicação de qual penalidade o órgão de administração deverá aplicar à contratada, em caso de irregularidade ou inadimplência por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE no art. 80 da Lei nº 8.666/93 em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em xxxxx de xxxxx2023 e tendo seu término previsto para de de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos da Dispensa de Licitação– Nº /2023 - Processo Licitatório Nº 008/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

167

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Realeza - Pr., de de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

HELOISE GOMES DE MORAES
01508048908

**PROCESSO PARA PARECER****De:** licitacao2@realeza.pr.gov.br**Para:** cmvrealeza@gmail.com**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** PROCESSO PARA PARECER**Enviada em:** 25/10/2023 | 11:05**Recebida em:** 25/10/2023 | 11:05**em:**AUTORIZACA... .docx 207.81
KB

CONTRATO.docx 209.26 KB

Bom dia,
Segue processo para parecer da Procuradoria Jurídica.

Att,
Diana
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Realeza

CNPJ: 76.205.673/0001-40

Rua Barão do Rio Branco nº 3507

CEP: 85770-000 - Realeza - PR

Telefone: (46) 3543-1122 - Ramal: 203

Celular: (46) 98807-0239

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023
DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos foi apresentado para análise, procedimento administrativo de dispensa de licitação que almeja: *“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SOM PARA USO NAS SESSÕES LEGISLATIVAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA-PR”*.

O processo vem acompanhado da solicitação do Diretor da Câmara, a Autorização do Sr. Presidente, Orçamentos, Parecer da Comissão de Licitação, Autorização Contábil, bem como as devidas justificativas e demais documentos hábeis.

É cediço que na administração pública, a contratação deve ocorrer mediante procedimento licitatório, assim dispõe o inciso XXI do artigo 37 da CF/88:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública(...)”

Igualmente, existem possibilidades de contratação direta, seja através de dispensa ou de inexigibilidade quando as situações preenchem referidas chancelas legalmente previstas, por inviabilidade ou impossibilidade de competição, vejamos a previsão do Art. 24, inciso V da Lei n. 8.666/93, que fundamenta a presente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Dito isso, restou demonstrado que nos processos licitatórios na modalidade pregão n. 06/2023 e 07/2023 realizados por esta casa legislativa, não restaram participantes que demonstrassem interesse em arrematar os itens objetos desta dispensa, citamos: *a) notebook touchscreen para controle de sistema pelo presidente com características previstas no instrumento convocatório; b) distribuidor hdmi 1x4; c) mesa de som digital 12 canais; d) módulo de potência estéreo de alto desempenho, potência mínima de 800w; e) caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional com características previstas no instrumento convocatório; f) televisor de led de 80 a 86”; g) televisor de led de 50 a 55”; g) suporte para tv de 50 a 86”; f) suporte para tv de 50 a 86” padrão VESA.*

Isso ocorreu ainda que empregados amplos mecanismos de publicidade do edital, citamos publicações oficiais, canais de imprensa digital e impressa, ainda, igualmente constata-se que não restaram previstas no edital restrições de ordem técnica capazes de afastar os interessados, tanto é que houve outros participantes que arremataram outros itens que faziam parte do mesmo edital e procedimento licitatório.

Outro fato importante a citar é a ausência de demonstração de prejuízo à administração pública nestes autos, no que diz respeito a repetir o processo licitatório, no entanto, as informações são de que com a iminente mudança da sede deste Poder Legislativo e a instalação de novo equipamento de auditório tais adequações são fundamentais para a efetivação e funcionamento no novo endereço, inclusive já está sendo pago aluguel do novo espaço, o que emprega caráter de urgência na aquisição dos equipamentos para que seja possível concretizar a mudança, tal requisito subjetivo deve ser analisado pela comissão de licitação e setor contratante.

A Lei nº 8.666/93, ao regulamentar o dispositivo constitucional citado, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, impondo ao procedimento licitatório de dispensa como no presente caso, as mesmas condições de contratação previstas no edital anterior, o que emprega obrigatoriedade na observação dos princípios constitucionais que norteiam os atos praticados pela Administração, como procedimento formal com clareza de requisitos a serem seguidos pelo Poder Público.

Logo, visto a modalidade de contratação pretendida, a dispensa de licitação pela frustração e ausência de interessados em arrematar os itens já citados (a) *notebook touchscreen para controle de sistema pelo presidente com características previstas no instrumento convocatório*; b) *distribuidor hdmi 1x4*; c) *mesa de som digital 12 canais*; d) *módulo de potência estéreo de alto desempenho, potência mínima de 800w*; e) *caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional com características previstas no instrumento convocatório*; f) *televisor de led de 80 a 86"*; g) *televisor de led de 50 a 55"*; g) *suporte para tv de 50 a 86"*; f) *suporte para tv de 50 a 86" padrão VESA*) nos processos de licitação anteriores (Pregão 06/2023 e 07/2023), este procedimento é passível de ser adotado no presente processo.

Na documentação observa-se os termos de referência, autorização do presidente do Poder Legislativo e parecer da Comissão de Licitações (fls. 156 a 158). Ainda, consta orçamento e documentação das empresas das quais se pretende adquirir os equipamentos, cuja contratação se dá pelo menor preço dos produtos, conforme orçamentos e cotação já realizados no processo licitatório anterior.

Com relação ao aspecto financeiro, nas fls. 149 o responsável pelo setor contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para fazer frente às despesas/obrigações decorrentes da contratação, indicando ainda a linha orçamentária na qual ocorrerá a dotação para pagamento.

Asseveramos que a contratação deverá observar rigorosamente o que dispõe a Lei 8.666/93, recomendo ainda que seja utilizado o instrumento “contrato” para firmar referido compromisso, já que estão adquiridos equipamentos duráveis, que demandam especificações de funcionamento, instalação e garantia, além de outras previsões e critérios que poderão ser apresentados pela contratante.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, excluídos os aspectos técnicos e de conveniência e oportunidade, manifesto-me pela legalidade da contratação por Dispensa de Licitação por ausência de interessados em adjudicar os itens da presente em processo licitatório anterior, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei Federal n. 8666/93.

Saliento que o processo deverá ser encaminhado dentro de 3 (três) dias à autoridade superior competente, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos termos do Art. 26 da citada lei.

Por fim, destacamos ainda que antes da assinatura do contrato/homologação a empresa a ser contratada deverá comprovar a regularidade trabalhista/fiscal através das respectivas negativas, e recomendamos a utilização da modalidade “contrato” junto à empresa a ser contratada.

Esse é o nosso parecer, S.M.J, que se submete a avaliação superior.

Realeza-PR, 25 de outubro 2023.

**LUCAS
ZIMMER**

Assinado digitalmente por LUCAS
ZIMMER
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=104750909147,
OU=VideoConferencia, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS
ZIMMER
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-26 18:37:14
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**LUCAS ZIMMER
PROCURADOR LEGISLATIVO
OAB/PR 54.106**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 6/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9/2023

ABERTURA: DIA: 26/10/2023 ÀS 14:30 HORAS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores

EMPRESA VENCEDORA:


- ATACADO MINIPREÇO LTDA, itens 6, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 17.824,80 (Dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

- EDILNEI FRITZEN ME, item 5 com valor total de R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais).

-RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA itens 1, 2, 3, 4 com valor total de R\$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 49.494,80 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

REALEZA, AOS vinte e seis dias de outubro de 2023


JOSIANE ELIAS DA SILVA
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 6/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9/2023

ABERTURA: DIA: 26/10/2023 ÀS 14:30 HORAS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores

EMPRESA VENCEDORA:

-ATACADO MINIPREÇO LTDA, itens 6, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 17.824,80 (Dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

-EDILNEI FRITZENME, item 5 com valor total de R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais).

-RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, itens 1, 2, 3, 4 com valor total de R\$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 49.494,80 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

REALEZA, AOS vinte e seis dias de outubro de 2023

JOSIANE ELLAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador: 1197ECFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2023. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 6/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e seis dias de outubro de 2023

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 6/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e seis dias de outubro de 2023

MANOEL ARLTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador: F9D7B18A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2023. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – V, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **EDILNEI FRITZEN ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.336.377/0001-28, com sede na Rua Mauá, 2850 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR, **ATACADO MINI PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.196.858/000183, com sede na Rua São Paulo 2364 CEP: 857770-000 - Bairro: Centro Cívico, Realeza/PR e **RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 04.008.783/0001-00, com sede na Rua Luiz Andreta 209 CEP: 83413-240 - Bairro: Atuba, Colombo/PR que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 06/2023**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 26 de outubro de 2023.

MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

Fica dispensada a licitação na forma do Art. 24, Inciso -V, da Lei 8.666/93, e suas alterações em favor de EDILNEI FRITZEN ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.336.377/0001-28, com sede na Rua Mauá, 2850 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR, ATACADOMINI PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.196.858/000183, com sede na Rua São Paulo 2364 CEP: 85770-000- Bairro: Centro Cívico, Realeza/PR, RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.008.783/0001-00, com sede na Rua Luiz Andreta 209 CEP: 83413-240- Bairro: Atuba, Colombo/PR que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação Nº 06/2023, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 26 de outubro de 2023.

MANOEL ARLTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador: B54137B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2023. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ATACADO MINIPREÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SOM PARA USO NAS SESSÕES LEGISLATIVAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 6/2023

VALOR TOTAL: R\$17.824,80 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: EDILNEI FRITZEN ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 6/2023

VALOR TOTAL: R\$6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores,

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 6/2023

VALOR TOTAL: R\$24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
10/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:ATACADO MINIPREÇO LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA
DE SOM PARA USO NAS SESSÕES LEGISLATIVAS, EM
ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 6/2023
VALOR TOTAL:R\$17.824,80 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E
VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
11/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:EDILNEI FRITZEN ME
OBJETO:Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso
nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara
Municipal de Vereadores
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 6/2023
VALOR TOTAL:R\$6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
12/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA
OBJETO:Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso
nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara
Municipal de Vereadores,
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 6/2023
VALOR TOTAL:R\$24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e
Oitenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:71F97434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2023. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 11/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4150786-1/SSP-PR, CPF. 871.417.799-49, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo, S/N Bairro: João Paulo II, na cidade de Realeza/PR.

CONTRATADA: EDILNEI FRITZEN ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 08.336.377/0001-28, com sede na RUA MAUÁ, 2850 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **EDILNEI FRITZEN**, portador(a) do RG nº. 89087910, e do CPF/MF nº.042.742.169-18, residente e domiciliado na RUA JOSE FLORIANO, 331 - CEP: 85770000 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	75777	Notebook touchscreen para controle do sistema pelo presidente com as seguintes características: - Tela de 15" sensível ao toque (touchscreen); - Resolução de tela Full HD: 1920x1080; - Tela de LED; - RAM de 8GB ou superior; - Processador i5 ou equivalente/superior; - HD de 240Gb ou superior - SSD; - Porta USB 3.1 e 2.0; - Saída de vídeo HDMI; - Fonte de Energia: Bivolt; - Windows 10 Pro ou Superior.	ACER NITRO 5 CORE I7	UNID	1,00	6.990,00	6.990,00

TOTAL								6.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

- O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

- O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

– Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais). aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Câmara Municipal de Realeza não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo fornecedor, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (cmvrealiza@gmail.com). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com a Câmara para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1923).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir, conseqüentemente, a este contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica na execução dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- III) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- IV) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- V) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua

desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

VI) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- II) Obedecer às especificações do objeto exigidos deste termo de referência e no ato convocatório.
- III). Entregar o objeto no prazo estabelecido neste termo de referência.
- IV) Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO” que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato conforme dispõe os § 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I – Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a)** Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para imediata verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b)** – Definitivamente, em no máximo 15 (quinze) dias contados o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

II – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal o Senhor Patrick Raota (Contato: (46) 3543-1923 ou cmvrealiza@gmail.com) e como Suplente o Senhor Claiton Farias.

- a)** Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara, devidamente comunicada à empresa contratada.
- b)** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

c) Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

d) É de responsabilidade do Fiscal do Contrato a indicação de qual penalidade o órgão de administração deverá aplicar à contratada, em caso de irregularidade ou inadimplência por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE no art. 80 da Lei nº 8.666/93 em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 26 de Outubro 2023 e tendo seu término previsto para 25 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos da Dispensa de Licitação– Nº 06/2023 - Processo Licitatório Nº 009/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

MANOEL ARLITO DE
SOUZA COSTA
JUNIOR:87141779949

Assinado de forma digital por
MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA
JUNIOR:87141779949
Dados: 2023.10.30 13:44:30 -03'00'


Realeza - Pr., 26 de Outubro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA

CONTRATANTE
EDILNEI
FRITZEN:083363
77000128


Assinado de forma digital
por EDILNEI
FRITZEN:08336377000128
Dados: 2023.10.27 06:08:25
-03'00'

EDILNEI FRITZEN ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 DIANA BAMBERG
Data: 30/10/2023 10:39:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

Documento assinado digitalmente
 HELOISE GOMES DE MORAES
Data: 31/10/2023 09:04:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELOISE GOMES DE MORAES
01508048908

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4150786-1/SSP-PR, CPF. 871.417.799-49, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo, S/N Bairro: João Paulo II, na cidade de Realeza/PR.

CONTRATADA: RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.008.783/0001-00, com sede na RUA CANADA, 1003 - CEP: 83413240 - BAIRRO: BACACHERI, Curitiba/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **MIRIAN GAIDA PERCEGONA MORO**, portador(a) do RG nº. , e do CPF/MF nº.470.821.949-00, residente e domiciliado na RUA COSTA RICA, 1048 - CEP: 82515270 - BAIRRO: BACACHERI, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	75781	Caixas acústicas para montagem de um sistema de áudio profissional de alto desempenho, para aplicação em ambiente interno, com qualidade sonora adequada e confiabilidade para atendimento da demanda da Casa, sendo que os equipamentos deverão contar, minimamente, com as seguintes características: - Caixas passivas; - 02 vias; - Modelo compacto para instalação em parede; - Deve acompanhar suporte metálico para instalação em parede; - Alto faltante de, no mínimo, 03 polegadas; - Tweeter de, no mínimo, 0,75 polegadas; - Pressão Máxima 100 dB SPL; - Resposta de frequência: 150Hz a 20 kHz; - Conexão com bornes ou similar; - Dimensão não superior a 250x150x150mm;	JBL	UNID	6,00	1.030,00	6.180,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

			- Cor branca.					
LOTE: 001 - Lote 001	2	75778	Distribuidor hdmi 1x4 portas Spliter de sinal de vídeo com 04 (quatro) saídas com conectores HDMI para distribuição do vídeo nos monitores e projetores dos ambientes. Deverá suportar resolução de Full HD (1080p) sem delay.	INTELBRA S	UNID	1,00	1.050,00	1.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	75779	Mesa de som digital 12 canais A mesa de som deverá contar com, no mínimo, 12 canais balanceados (4XLR + 08 P10) com USB, MIDI, Efeito, Phantom, e 06 auxiliares. Deverá ser um mixer montável em rack portátil e possuir, pelo menos, 04 pre-amps de mic projetados e um modulo Wi-Fi integrado para controle sem fio, fornecendo a capacidade de modificar e manipular todos os parâmetros da sua mixagem. Além disso, deverá ter conectividade USB para armazenamento de arquivo e updates de sistema futuros. Deverá possuir gravador estéreo USB integrado para gravar trilhas ao vivo diretamente em iPad ou PC, possibilitando o ajuste em uma mixagem de monitoração com efeitos e zero latência. Além destas informações, a mesa de som deverá contar com, no mínimo, as seguintes características: - Auto-Mixagem: Tecnologia de Compartilhamento de Ganho; - Analisador em tempo real de, no mínimo, 100 Bandas para todos os canais e EQs de barramento; - Montável em Rack: Abas de rack e amortecedores de proteção incluídos; - Processamento de Sinal Digital: DSP de ponto flutuante; - Possibilidade de operação remota via ethernet; - Saídas: 2x principal XLR; - Aux.: 2x 1/4" (6,3mm); - Antena; - Porta Ethernet; - Wi-Fi; - Compatibilidade USB: Conectividade para armazenamento.	BEHRINGE R	UNID	1,00	12.980,00	12.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	75780	Módulo de potência estéreo de alto desempenho com potência de, pelo menos, 800w, sendo 400w por canal, mínimo de 04 (quatro) ohms, com 02 (dois) VU's digitais e led indicador de atuação de proteção. Deverá possuir proteção automática para curto-circuito e sobrecarga e sistema de temporização para proteção da linha de distribuição em sua inicialização. Além disso, deverá ser padrão rack 19", com as seguintes características: - 02 (duas) saídas de áudio;	RIOLE	UNID	1,00	4.470,00	4.470,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

			- Potência: = 200W RMS por canal - Relação Sinal Ruído: > 100 dB; - Controle de ganho individual por canal.					
TOTAL								24.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

- O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

- O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

- Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais). aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Câmara Municipal de Realeza não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo fornecedor, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria da Câmara de Vereadores.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	80	01.031.0101.80	000	44.90.52.34.00	Do Exercício

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações

orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, no prazo máximo de Trinta (30) dias a contar do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar, no departamento de Compras, as notas fiscais relativos ao produto, acompanhadas das certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços dos serviços poderão ser reajustados, segundo a variação do IGP-M- Índice Geral de Preços do Mercado, somente após doze (12) meses, desde a apresentação da proposta, e a contratada deverá protocolar o pedido de reajuste por escrito. Será concedido o reajuste a partir da data de protocolo do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (cmvrealiza@gmail.com). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com a Câmara para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1923).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir, conseqüentemente, a este contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica na execução dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- III) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- IV) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- V) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- VI) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- II) Obedecer às especificações do objeto exigidos deste termo de referência e no ato convocatório.
- III). Entregar o objeto no prazo estabelecido neste termo de referência.
- IV) Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO” que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial atualizado do contrato conforme dispõe os § 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:
I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I – Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para imediata verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

b) – Definitivamente, em no máximo 15 (quinze) dias contados o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

II – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal o Senhor Patrick Raota (Contato: (46) 3543-1923 ou cmvrealiza@gmail.com) e como Suplente o Senhor Claiton Farias.

a) Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara, devidamente comunicada à empresa contratada.

- b)** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- c)** Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.
- d)** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato a indicação de qual penalidade o órgão de administração deverá aplicar à contratada, em caso de irregularidade ou inadimplência por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE no art. 80 da Lei nº 8.666/93 em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 26 de Outubro 2023 e tendo seu término previsto para 25 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos da Dispensa de Licitação– Nº 06/2023 - Processo Licitatório Nº 009/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação

inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

MANOEL ARLITO DE
SOUZA COSTA
JUNIOR:87141779949

Assinado de forma digital por
MANOEL ARLITO DE SOUZA
COSTA JUNIOR:87141779949
Dados: 2023.10.30 13:44:56
-03'00'


Realeza - Pr., 26 de Outubro de 2023.


CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
CONTRATANTE

MIRIAN GAIDA
PERCEGONA
MORO:47082194900

Assinado de forma digital por
MIRIAN GAIDA PERCEGONA
MORO:47082194900
Dados: 2023.10.26 15:55:29
-03'00'

RIOLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **DIANA BAMBERG**
Data: 31/10/2023 08:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **HELOISE GOMES DE MORAES**
Data: 31/10/2023 09:04:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

HELOISE GOMES DE MORAES
01508048908

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria da Câmara de Vereadores.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	80	01.031.0101.80	000	44.90.52.34.00	Do Exercício

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, no prazo máximo de Trinta (30) dias a contar do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar, no departamento de Compras, as notas fiscais relativos ao produto, acompanhadas das certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços dos serviços poderão ser reajustados, segundo a variação do IGP-M- Índice Geral de Preços do Mercado, somente após doze (12) meses, desde a apresentação da proposta, e a contratada deverá protocolar o pedido de reajuste por escrito. Será concedido o reajuste a partir da data de protocolo do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob

pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (cmvrealiza@gmail.com). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com a Câmara para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1923).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir, consequentemente, a este contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica na execução dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- III) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- IV) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

V) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

VI) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

II) Obedecer às especificações do objeto exigidos deste termo de referência e no ato convocatório.

III). Entregar o objeto no prazo estabelecido neste termo de referência.

IV) Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO” que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato conforme dispõe os § 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I – Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para imediata verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

b) – Definitivamente, em no máximo 15 (quinze) dias contados o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

II – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal o Senhor Patrick Raota (Contato: (46) 3543-1923 ou cmvrealiza@gmail.com) e como Suplente o Senhor Claiton Farias.

a) Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara, devidamente comunicada à empresa contratada.

b) A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

- c) Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.
- d) É de responsabilidade do Fiscal do Contrato a indicação de qual penalidade o órgão de administração deverá aplicar à contratada, em caso de irregularidade ou inadimplência por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE no art. 80 da Lei nº 8.666/93 em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 26 de Outubro 2023 e tendo seu término previsto para 25 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos da Dispensa de Licitação– Nº 06/2023 - Processo Licitatório Nº 009/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

MANOEL ARILTO
DE SOUZA COSTA
JUNIOR:87141779
949

Assinado de forma digital por
MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA
JUNIOR:87141779949
Dados: 2023.10.31 09:24:47 -03'00'

Realeza - Pr., 26 de Outubro de 2023.

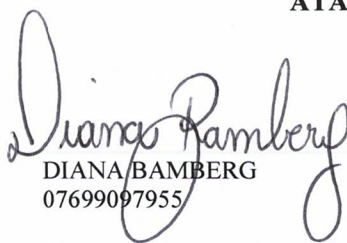
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA
CONTRATANTE


JOAO VITOR COMIRAN
NESPOLO:07898523903

Assinado de forma digital por JOAO VITOR
COMIRAN NESPOLO:07898523903
Dados: 2023.10.31 09:23:27 -03'00'

ATACADO MINIPREÇO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


DIANA/BAMBERG
07699097955


HELOISE GOMES DE MORAES
01508048908

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor **MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4150786-1/SSP-PR, CPF. 871.417.799-49, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo, S/N Bairro: João Paulo II, na cidade de Realeza/PR.

CONTRATADA: ATACADO MINIPREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.196.858/0001-83, com sede na RUA SAO PAULO, 2361 SUBSL LOJA - CEP: 85770000 - BAIRRO: centro civico, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **JOAO VITOR COMIRAN NESPOLO**, portador(a) do RG nº. 132619360, e do CPF/MF nº.078.985.239-03, residente e domiciliado na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Aquisição de equipamentos para o sistema de som para uso nas sessões legislativas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	75786	Suporte para TV de 50 a 86, padrão VESA: 400x400 / 300x300 / 300x200 200x200 / 200x100 Medidas prolongador: 53 min / máx 102 cm; distância: 100cm-300cm; peso máximo da carga: 45kg; Instalação: teto; rotação: -30º graus; ângulo de rotação esquerda e direita: 360º graus; Ajuste: Rotativo; tamanho da TV: 42-86”.	BRASFOR MA	UNID	1,00	435,00	435,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	75784	Suporte para TV de 50 a 86”, com deslizamento lateral sobre a parede para ajustar a tv, trava de segurança para bloqueio do aparelho d tv, apoio para reduzir danos de impacto a tv, peso mínimo suportado 45kg, nível de bolha integrado, funcionalidade suporte fixo de parede, equipamentos compatíveis: tvs de LED de 50 a 86”, montagem padrão VESA 600x400 máximo, material bitola de aço laminado a frio.	BRASFOR MA	UNID	2,00	79,90	159,80
LOTE: 001 - Lote 001	8	75783	Televisor de led, de 50 a 55”, frequencia 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50-60HZ, chormecast integrado.	SAMSUNG	UNID	2,00	3.190,00	6.380,00

LOTE: 001 - Lote 001	9	75782	Televisor de led, de 80 a 86", frequência 60hz até 120hz, tela de led, reconhecimento inteligente de voz, HDMI 3, USB 2, ethernet, 1 bluetooth, wi-fi sim, alimentação AC 100~240V 50-60HZ.	SAMSUNG	UNID	1,00	10.850,00	10.850,00
TOTAL								17.824,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

- O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

- O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado desde que justificado e autorizado pela Contratante, a justificativa deverá ser requerida formalmente através de documento protocolado com pedido específico, solicitado em até (10) dez dias antes do término do prazo.

– Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, localizada na rua Arnaldo Busato, 3242, primeiro andar, Edifício Comercial Bueno, Centro de segunda à sexta-feira no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.824,80 (Dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Câmara Municipal de Realeza não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo fornecedor, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Câmara Municipal de Realeza - PR

CNPJ: 00452810000189 IE:
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507 CEP: 85770000 Cidade: Realeza
Fone: 4635431923 Fax: 4635431923

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
263/2023	Ordinário	06/11/2023		

Licitação	Número
Tipo	6/2023 de 26/10/2023
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato	26/10/2023	25/10/2024		26/10/2023	25/10/2024	
37	10/2023 - SIM-AM: 102023						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	78622-5	37.196.858/0001-83				
ATACADO MINIPREÇO LTDA						
Endereço	Bairro					
RUA SAO PAULO, 2361 - SUBSL LOJA	centro civico					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Realeza/PR	85770-000	4635432636				

Classificação da despesa		Saldo anterior
01 CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA		R\$ 55.790,10
01.001 Camara Muncipal		
01.031.0101.1009 EQUIPAMENTOS E VEICULOS DO LEGISLATIVO		Valor empenhado
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 17.824,80
80 00001 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 37.965,30

Outras informações

Histórico	Número	Validade
Certidão		
FEDERAL	0181842bd534252f	19/03/2024
FGTS	2023101020192878037057	08/11/2023
TRABALHISTA	288391342023	17/12/2023

- suporte para tv
- televisor de led

descrição conforme processo de dispensa de licitação nº 06/2023

Documento assinado eletronicamente por MARIZETE MARSARO, CONTADOR LEGISLATIVO - CRC: 123059501, em 06/11/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR, PRESIDENTE, em 06/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília.

Câmara Municipal de Realeza - PR

CNPJ: 00452810000189 IE:
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507 CEP: 85770000 Cidade: Realeza
Fone: 4635431923 Fax: 4635431923

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
262/2023	Ordinário	30/10/2023		

Licitação	Número
Tipo	6/2023 de 26/10/2023
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo								
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
39	12/2023 - SIM-AM: 122023		26/10/2023	25/10/2024		26/10/2023	25/10/2024	

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor		119393-7	04.008.783/0001-00			
Endereço		Bairro				
RUA CANADA, 1003		BACACHERI				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	83413-240	41 999904162				

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA	R\$ 30.470,10
01.001	Camara Municipal	
01.031.0101.1009	EQUIPAMENTOS E VEICULOS DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 24.680,00
80	00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 5.790,10

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
FEDERAL	8f9253d415f3f16f	30/03/2024
FGTS	202310080420111896117	06/11/2023
TRABALHISTA	545962642023	02/04/2024

06 un cx de som;
01 un distribuidor hdmi;
01 un de mesa de som digital;
01 un módulo de potencia;
conforme descrições estabelecidas no contrato administrativo de fornecimento 12/2023
e processo de dispensa de licitação 06/2023

Documento assinado eletronicamente por MARIZETE MARSARO, CONTADOR LEGISLATIVO - CRC: 123059501, em 31/10/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR, PRESIDENTE, em 31/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília.

Câmara Municipal de Realeza - PR

CNPJ: 00452810000189 IE:
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507 CEP: 85770000 Cidade: Realeza
Fone: 4635431923 Fax: 4635431923

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
256/2023	Ordinário	30/10/2023		

Licitação		Número						
Tipo	6/2023 de 26/10/2023							
Processo dispensa								
Contrato/Aditivo								
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
38	11/2023 - SIM-AM: 112023		26/10/2023	25/10/2024		26/10/2023	25/10/2024	

Credor		Matricula	CPF/CNPJ			
Fornecedor	EDILNE FRITZEN ME		37326-5	08.336.377/0001-28		
Endereço		Bairro				
RUA MAUÁ, 2850 - SALA		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Realeza/PR	85770-000	4635433992	Conta Corrente	001	2514-3	17601-X

Classificação da despesa		Saldo anterior
01 CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA		R\$ 37.460,10
01.001 Camara Municipal		Valor empenhado
01.031.0101.1009 EQUIPAMENTOS E VEICULOS DO LEGISLATIVO		R\$ 6.990,00
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo atual
80 00001 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 30.470,10
Do Exercício		

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
FEDERAL	C2F784A4B6F745DB	21/02/2024
TRABALHISTA	520698672023	24/03/2024

Notebook touchscreen para controle do sistema pelo presidente com as seguintes características:

- Tela de 15" sensível ao toque (touchscreen);
- Resolução de tela Full HD: 1920x1080;
- Tela de LED;
- RAM de 8GB ou superior;
- Processador i5 ou equivalente/superior;
- HD de 240Gb ou superior - SSD;
- Porta USB 3.1 e 2.0;
- Saída de vídeo HDMI;
- Fonte de Energia: Bivolt;
- Windows 10 Pro ou Superior.

Documento assinado eletronicamente por MARIZETE MARSARO, CONTADOR LEGISLATIVO - CRC: 123059501, em 30/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, PRESIDENTE, em 30/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.